

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Índice

PODER EXECUTIVO	1	EDUCAÇÃO.....	69
FINANÇAS.....	22	TURISMO	71
GESTÃO	25	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	71
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	35	SAÚDE	72
MEIO AMBIENTE.....	41	CET	74
PROCURADORIA GERAL	42	IPREV	77
		CÂMARA.....	77
		CONSELHOS	79
		PRODESAN.....	79

MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2017
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.378.048.000,00	2.645.793.076,60	356.975.366,12	13,49%	2.252.820.560,54	85,15%	392.972.516,06
RECEITAS CORRENTES	2.231.679.000,00	2.451.260.549,36	345.935.303,91	14,11%	2.203.456.033,30	89,89%	247.804.516,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.114.059.000,00	1.129.820.176,24	171.794.804,52	15,21%	1.057.868.468,73	93,63%	71.951.707,51
Impostos	1.024.000.000,00	1.035.847.607,91	160.318.579,69	15,48%	976.673.594,78	94,29%	59.174.013,13
Taxas	90.059.000,00	93.972.568,33	11.476.224,83	12,21%	81.194.873,95	86,40%	12.777.694,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	145.478.000,00	152.037.760,09	22.373.371,40	14,72%	134.429.938,16	88,42%	17.607.821,93
Contribuições Sociais	124.478.000,00	131.037.760,09	19.710.684,57	15,04%	117.602.163,19	89,75%	13.435.596,90
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	21.000.000,00	21.000.000,00	2.662.686,83	12,68%	16.827.774,97	80,13%	4.172.225,03
RECEITA PATRIMONIAL	71.958.000,00	179.897.004,82	5.767.501,98	3,21%	162.732.431,88	90,46%	17.164.572,94
Receitas Imobiliárias	0,00	29.987,79	5.170,02	17,24%	29.987,79	100,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.613.000,00	147.823.883,29	5.729.132,88	3,88%	132.187.071,20	89,42%	15.636.812,09
Receita de Concessões e Permissões	31.345.000,00	32.043.133,74	33.199,08	0,10%	30.515.372,89	95,23%	1.527.760,85
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.011,70	1.264,10	6,32%	12.041,27	60,17%	7.970,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	781.259.000,00	851.882.594,15	122.312.795,09	14,36%	731.912.038,80	85,92%	119.970.555,35
Transferências Intergovernamentais	744.916.000,00	793.247.731,03	115.753.539,39	14,59%	705.786.008,68	88,97%	87.461.722,35
Transferências de Instituições Privadas	245.000,00	255.800,00	50.000,00	19,55%	65.879,30	25,75%	189.920,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	848.000,00	855.350,00	137.330,75	16,06%	594.720,70	69,53%	260.629,30
Transferências de Convênios	35.250.000,00	57.523.713,12	6.371.924,95	11,08%	25.465.430,12	44,27%	32.058.283,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.905.000,00	137.603.002,36	23.685.566,82	17,21%	116.501.114,46	84,66%	21.101.887,90
Multas e Juros de Mora	37.400.000,00	46.113.951,25	9.983.966,01	21,65%	42.421.298,89	91,99%	3.692.652,36
Indenizações e Restituições	16.545.000,00	19.582.040,82	1.658.949,64	8,47%	10.283.136,59	52,51%	9.298.904,23
Receita da Dívida Ativa	61.000.000,00	67.124.381,09	11.885.286,94	17,71%	60.586.905,54	90,26%	6.537.475,55
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.960.000,00	4.782.629,20	157.364,23	3,29%	3.209.773,44	67,11%	1.572.855,76
RECEITAS DE CAPITAL	146.369.000,00	194.532.527,24	11.040.062,21	5,68%	49.364.527,24	25,38%	145.168.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000.000,00	97.132.337,90	6.710.820,38	6,91%	27.132.337,90	27,93%	70.000.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000.000,00	97.132.337,90	6.710.820,38	6,91%	27.132.337,90	27,93%	70.000.000,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	2.000,00	87.600,00	0,00	0,00%	86.600,00	98,86%	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	86.600,00	0,00	0,00%	86.600,00	100,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.367.000,00	95.817.589,34	4.329.241,83	4,52%	20.650.589,34	21,55%	75.167.000,00
Transferências Intergovernamentais	5.000.000,00	9.342.066,00	0,00	0,00%	4.342.066,00	46,48%	5.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	71.367.000,00	86.475.523,34	4.329.241,83	5,01%	16.308.523,34	18,86%	70.167.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.495.000,00	0,00	0,00%	1.495.000,00	100,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.495.000,00	0,00	0,00%	1.495.000,00	100,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.428.000,00	331.800.790,75	50.135.941,56	15,11%	298.248.433,57	89,89%	33.552.357,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.696.476.000,00	2.977.593.867,35	407.111.307,68	13,67%	2.551.068.994,11	85,68%	426.524.873,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.696.476.000,00	2.977.593.867,35	407.111.307,68	13,67%	2.551.068.994,11	85,68%	426.524.873,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.696.476.000,00	2.977.593.867,35	407.111.307,68	13,67%	2.551.068.994,11	85,68%	426.524.873,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.358.462.000,00	2.468.848.392,61	105.569.857,65	2.138.792.039,92	330.056.352,69	409.886.076,72	2.016.129.462,43	452.718.930,18	1.858.223.236,45	122.662.577,49
DESPESAS CORRENTES	2.041.071.000,00	2.125.150.888,71	94.368.135,22	2.009.908.267,68	115.242.621,03	388.413.510,55	1.947.194.761,32	177.956.127,39	1.794.943.552,36	62.713.506,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.156.825.000,00	1.164.602.806,07	56.844.691,82	1.100.169.664,85	64.433.141,22	244.191.087,49	1.098.926.336,04	65.676.470,03	1.097.139.023,21	1.243.328,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.274.000,00	3.464.039,10	139.469,87	3.463.318,60	720,50	673.697,23	3.443.915,44	20.123,66	3.443.915,44	19.403,16

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	876.972.000,00	957.084.043,54	37.383.973,53	906.275.284,23	50.808.759,31	143.548.725,83	844.824.509,84	112.259.533,70	694.360.613,71	61.450.774,39
DESPESAS DE CAPITAL	233.418.000,00	268.354.503,90	11.201.722,43	128.883.772,24	139.470.731,66	21.472.566,17	68.934.701,11	199.419.802,79	63.279.684,09	59.949.071,13
INVESTIMENTOS	213.552.000,00	254.005.094,61	13.323.541,77	117.874.591,58	136.130.503,03	20.676.770,38	57.927.771,41	196.077.323,20	52.272.754,39	59.946.820,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	847.000,00	3.338.000,00	0,00	0,00	3.338.000,00	0,00	0,00	3.338.000,00	0,00	0,00
AMOR. DA DÍV	19.019.000,00	11.011.409,29	-2.121.819,34	11.009.180,66	2.228,63	795.795,79	11.006.929,70	4.479,59	11.006.929,70	2.250,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.973.000,00	75.343.000,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	338.014.000,00	315.807.989,36	-16.909.483,07	288.520.756,87	27.287.232,49	51.777.197,70	288.492.759,54	27.315.229,82	277.318.615,48	27.997,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.696.476.000,00	2.784.656.381,97	88.660.374,58	2.427.312.796,79	357.343.585,18	461.663.274,42	2.304.622.221,97	480.034.160,00	2.135.541.851,93	122.690.574,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.696.476.000,00	2.784.656.381,97	88.660.374,58	2.427.312.796,79	357.343.585,18	461.663.274,42	2.304.622.221,97	480.034.160,00	2.135.541.851,93	122.690.574,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.446.772,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.696.476.000,00	2.784.656.381,97	88.660.374,58	2.427.312.796,79	357.343.585,18	461.663.274,42	2.551.068.994,11	233.587.387,86	2.135.541.851,93	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	318.428.000,00	331.800.790,75	50.135.941,56	15,11%	298.248.433,57	89,89%	33.552.357,18
RECEITAS CORRENTES	318.428.000,00	331.800.790,75	50.135.941,56	15,11%	298.248.433,57	89,89%	33.552.357,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	316.015.000,00	328.011.753,49	49.717.426,21	15,16%	294.459.396,31	89,77%	33.552.357,18
Contribuições Sociais	316.015.000,00	328.011.753,49	49.717.426,21	15,16%	294.459.396,31	89,77%	33.552.357,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.413.000,00	3.789.037,26	418.515,35	11,05%	3.789.037,26	100,00%	0,00
Multas e Juros de Mora	19.000,00	254.994,91	3.275,01	1,28%	254.994,91	100,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.394.000,00	3.534.042,35	415.240,34	11,75%	3.534.042,35	100,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Resgatados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPEAS	338.014.000,00	315.807.989,36	-16.909.483,07	288.520.756,87	27.287.232,49	51.777.197,70	288.492.759,54	27.315.229,82	277.318.615,48	27.997,33
DESPEAS CORRENTES	336.574.000,00	309.700.849,40	-17.240.806,07	282.413.643,91	27.287.205,49	50.860.839,67	282.386.591,74	27.314.257,66	271.212.447,68	27.052,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.865.000,00	258.795.711,60	-18.831.955,16	232.083.975,38	26.711.736,22	43.333.808,08	232.061.894,91	26.733.816,69	226.086.185,46	22.080,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.410.000,00	3.890.950,00	404.500,00	3.885.800,00	5.150,00	436.706,83	3.880.828,30	10.121,70	3.880.828,30	4.971,70
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	48.299.000,00	47.014.187,80	1.186.649,09	46.443.868,53	570.319,27	7.090.324,76	46.443.868,53	570.319,27	41.245.433,92	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	1.440.000,00	6.107.139,96	331.323,00	6.107.112,96	27,00	916.358,03	6.106.167,80	972,16	6.106.167,80	945,16
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMOR. DA DÍVIDA	1.440.000,00	6.107.139,96	331.323,00	6.107.112,96	27,00	916.358,03	6.106.167,80	972,16	6.106.167,80	945,16

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 14:31:17



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2017
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Data Consulta: DEZEMBRO/2017
 Consolidado

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.358.462.000,00	2.468.848.392,61	105.569.857,65	2.138.792.039,92	88,12	330.056.352,69	409.886.076,72	2.016.129.462,43	87,49	452.718.930,18	122.662.577,49
LEGISLATIVA	64.785.000,00	64.785.000,00	0,00	0,00	0,00	64.785.000,00	0,00	0,00	0,00	64.785.000,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	64.785.000,00	64.785.000,00	0,00	0,00	0,00	64.785.000,00	0,00	0,00	0,00	64.785.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	268.356.000,00	285.467.560,69	14.190.235,23	270.824.908,13	11,16	14.642.652,56	47.585.717,39	260.117.284,52	11,29	25.350.276,17	10.707.623,61
ADMINISTRACAO GERAL	247.503.000,00	265.393.432,69	14.535.457,08	251.572.807,81	10,37	13.820.624,88	45.025.949,69	242.365.744,46	10,52	23.027.688,23	9.207.063,35
COMUNICACAO SOCIAL	19.828.000,00	18.893.828,00	-500.506,62	18.071.815,55	0,75	822.012,45	2.347.193,21	16.571.255,29	0,72	2.322.572,71	1.500.560,26
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.025.000,00	1.180.300,00	155.284,77	1.180.284,77	0,05	15,23	212.574,49	1.180.284,77	0,06	15,23	0,00
SEGURANCA PUBLICA	43.804.000,00	35.344.500,00	222.277,64	34.020.948,57	1,41	1.323.551,43	6.155.252,81	32.525.919,88	1,42	2.818.580,12	1.495.028,69
POLICIAMENTO	43.804.000,00	35.344.500,00	222.277,64	34.020.948,57	1,41	1.323.551,43	6.155.252,81	32.525.919,88	1,42	2.818.580,12	1.495.028,69
ASSISTENCIA SOCIAL	55.222.000,00	55.401.559,59	861.428,95	53.120.580,26	2,19	2.280.979,33	9.861.245,81	50.839.341,57	2,21	4.562.218,02	2.281.238,69
ADMINISTRACAO GERAL	35.497.000,00	35.182.000,00	285.238,69	33.996.029,93	1,41	1.185.970,07	6.445.969,31	33.180.128,75	1,44	2.001.871,25	815.901,18
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.758.000,00	1.867.821,87	-8.560,64	1.867.154,54	0,08	667,33	309.891,35	1.850.227,82	0,09	17.594,05	16.826,72
ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.967.000,00	18.351.737,72	584.750,90	17.257.395,79	0,72	1.094.341,93	3.105.385,15	15.808.985,00	0,69	2.542.752,72	1.448.410,79
PREVIDENCIA SOCIAL	335.617.000,00	343.017.000,00	8.455.630,00	331.166.998,76	13,65	11.850.001,24	71.608.399,62	330.952.034,24	14,37	12.064.965,76	214.964,52
ADMINISTRACAO GERAL	10.400.000,00	10.400.000,00	20.183,63	2.331.382,62	0,10	8.068.617,38	432.361,41	2.249.763,57	0,10	8.150.236,43	81.619,05
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	325.217.000,00	332.617.000,00	8.435.446,37	328.835.616,14	13,55	3.781.383,86	71.176.038,21	328.702.270,67	14,27	3.914.729,33	133.345,47
SAUDE	514.657.000,00	530.985.717,06	-630.641,23	493.489.235,87	20,34	37.496.481,19	100.846.719,69	481.137.008,07	20,88	49.848.708,99	12.352.227,80
ADMINISTRACAO GERAL	41.437.000,00	38.118.484,26	465.279,48	37.966.380,54	1,57	152.103,72	7.094.182,87	37.642.229,25	1,64	476.255,01	324.151,29
ATENCAO BASICA	73.865.000,00	83.267.572,67	1.380.360,37	79.386.100,27	3,28	3.881.472,40	16.514.531,61	78.086.766,02	3,39	5.180.806,65	1.299.334,25
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	366.145.000,00	375.867.230,08	-2.208.371,41	343.948.032,52	14,17	31.919.197,56	71.498.452,72	334.361.373,45	14,51	41.505.856,63	9.586.659,07
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	7.123.000,00	8.646.629,95	883.777,99	8.575.821,82	0,36	70.808,13	975.025,68	7.580.464,80	0,33	1.066.165,15	995.357,02
VIGILANCIA SANITARIA	270.000,00	204.000,00	-852,48	55.274,89	0,01	148.725,11	8.630,15	48.238,68	0,01	155.761,32	7.036,21
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.817.000,00	24.881.800,10	-1.150.835,18	23.557.625,83	0,98	1.324.174,27	4.755.896,66	23.417.935,87	1,02	1.463.864,23	139.689,96
EDUCACAO	394.058.000,00	449.616.623,90	40.794.591,83	445.002.387,66	18,34	4.614.236,24	82.828.705,30	435.330.556,60	18,89	14.286.067,30	9.671.831,06
ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.701.000,00	15.024.159,48	493.382,30	13.386.480,36	0,56	1.637.679,12	2.449.316,57	12.047.310,85	0,53	2.976.848,63	1.339.169,51
ENSINO FUNDAMENTAL	206.635.000,00	236.883.082,94	23.909.600,79	235.448.680,16	9,70	1.434.402,78	43.059.906,71	229.079.352,97	9,94	7.803.729,97	6.369.327,19
EDUCACAO INFANTIL	157.615.00										

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	800.000,00	2.692.593,05	4.971,99	831.801,24	0,04	1.860.791,81	61.863,94	786.662,62	0,04	1.905.930,43	45.138,62
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.189.000,00	8.657.070,57	573.892,69	8.299.646,25	0,35	357.424,32	1.797.536,88	8.101.943,81	0,36	555.126,76	197.702,44
URBANISMO	393.625.000,00	418.552.123,83	9.665.854,99	335.845.119,13	13,84	82.707.004,70	36.113.071,82	256.537.962,17	11,14	162.014.161,66	79.307.156,96
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	91.503.000,00	112.348.537,03	9.216.138,44	69.287.334,31	2,86	43.061.202,72	6.160.005,78	34.711.122,86	1,51	77.637.414,17	34.576.211,45
SERVICOS URBANOS	116.151.000,00	112.270.768,84	682.753,57	105.990.209,47	4,37	6.280.559,37	15.293.426,15	95.979.664,29	4,17	16.291.104,55	10.010.545,18
CONTROLE AMBIENTAL	136.370.000,00	137.506.340,20	-2.387.000,00	137.506.340,16	5,67	0,04	11.444.506,99	117.569.034,64	5,11	19.937.305,56	19.937.305,52
TURISMO	49.501.000,00	56.426.477,76	2.153.962,98	23.061.235,19	0,96	33.365.242,57	3.215.132,90	8.278.140,38	0,36	48.148.337,38	14.783.094,81
HABITACAO	32.081.000,00	33.042.321,14	625.200,00	16.412.800,00	0,68	16.629.521,14	2.864.200,00	16.412.800,00	0,72	16.629.521,14	0,00
HABITACAO URBANA	32.081.000,00	33.042.321,14	625.200,00	16.412.800,00	0,68	16.629.521,14	2.864.200,00	16.412.800,00	0,72	16.629.521,14	0,00
SANEAMENTO	12.000.000,00	220.201,13	0,00	220.000,00	0,01	201,13	20.000,00	95.000,00	0,01	125.201,13	125.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	12.000.000,00	220.201,13	0,00	220.000,00	0,01	201,13	20.000,00	95.000,00	0,01	125.201,13	125.000,00
GESTAO AMBIENTAL	21.829.000,00	31.161.196,50	527.340,76	23.617.298,33	0,98	7.543.898,17	4.131.172,21	20.635.988,82	0,90	10.525.207,68	2.981.309,51
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	21.827.000,00	31.161.196,50	527.340,76	23.617.298,33	0,98	7.543.898,17	4.131.172,21	20.635.988,82	0,90	10.525.207,68	2.981.309,51
CIENCIA E TECNOLOGIA	966.000,00	1.644.419,59	15.356,22	1.382.520,12	0,06	261.899,47	248.484,04	1.382.520,12	0,06	261.899,47	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	966.000,00	1.644.419,59	15.356,22	1.382.520,12	0,06	261.899,47	248.484,04	1.382.520,12	0,06	261.899,47	0,00
COMERCIO E SERVICOS	7.457.000,00	11.204.680,37	974.064,87	10.552.554,07	0,44	652.126,30	2.026.553,09	10.003.779,20	0,44	1.200.901,17	548.774,87
TURISMO	7.457.000,00	11.204.680,37	974.064,87	10.552.554,07	0,44	652.126,30	2.026.553,09	10.003.779,20	0,44	1.200.901,17	548.774,87
DESPORTO E LAZER	25.896.000,00	24.845.719,52	-159.177,07	22.568.834,62	0,93	2.276.884,90	4.512.415,36	22.091.254,82	0,96	2.754.464,70	477.579,80
DESPORTO DE RENDIMENTO	3.809.000,00	3.979.000,00	-163.350,54	3.025.371,17	0,13	953.628,83	555.527,39	3.025.371,17	0,14	953.628,83	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	22.087.000,00	20.866.719,52	4.173,47	19.543.463,45	0,81	1.323.256,07	3.956.887,97	19.065.883,65	0,83	1.800.835,87	477.579,80
ENCARGOS ESPECIAIS	64.669.000,00	64.680.006,52	31.103.842,38	63.521.428,61	2,62	1.158.577,91	34.728.326,99	62.210.684,12	2,70	2.469.322,40	1.310.744,49
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	10.355.000,00	4.193.500,38	-2.287.000,00	4.193.000,00	0,18	500,38	101.393,85	4.192.361,07	0,19	1.139,31	638,93
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9.700.000,00	4.385.833,04	376.900,00	4.385.748,73	0,19	84,31	1.024.172,82	4.364.773,54	0,19	21.059,50	20.975,19
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	4.136.000,00	3.836.500,00	-29.864,44	3.836.135,56	0,16	364,44	0,00	3.836.095,56	0,17	404,44	40,00
TRANSFERENCIAS	366.000,00	366.000,00	0,00	365.349,00	0,02	651,00	55.595,75	336.249,00	0,02	29.751,00	29.100,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.112.000,00	51.898.173,10	33.043.806,82	50.741.195,32	2,10	1.156.977,78	33.547.164,57	49.481.204,95	2,15	2.416.968,15	1.259.990,37
RESERVA DE CONTINGENCIA	83.943.000,00	75.343.000,00	0,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	82.943.000,00	75.343.000,00	0,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00	0,00	0,00	75.343.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	338.014.000,00	315.807.989,36	-16.909.483,07	288.520.756,87	11,89	27.287.232,49	51.777.197,70	288.492.759,54	12,52	27.315.229,82	27.997,33
LEGISLATIVA	24.380.000,00	24.380.000,00	0,00	0,00	0,00	24.380.000,00	0,00	0,00	0,00	24.380.000,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
ACAO LEGISLATIVA	24.380.000,00	24.380.000,00	0,00	0,00	0,00	24.380.000,00	0,00	0,00	0,00	24.380.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	116.081.000,00	123.977.348,50	5.226.394,26	123.799.894,26	5,11	177.454,24	23.030.735,48	123.795.420,27	5,38	181.928,23	4.473,99
ADMINISTRACAO GERAL	116.081.000,00	123.977.348,50	5.226.394,26	123.799.894,26	5,11	177.454,24	23.030.735,48	123.795.420,27	5,38	181.928,23	4.473,99
ASSISTENCIA SOCIAL	5.490.000,00	4.913.000,00	-672.570,33	4.817.429,67	0,20	95.570,33	657.154,05	4.817.429,67	0,21	95.570,33	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.490.000,00	4.913.000,00	-672.570,33	4.817.429,67	0,20	95.570,33	657.154,05	4.817.429,67	0,21	95.570,33	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-39.392,72	183.321,79	0,01	116.678,21	183.321,79	183.321,79	0,01	121.678,21	5.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	300.000,00	-39.392,72	183.321,79	0,01	116.678,21	183.321,79	183.321,79	0,01	121.678,21	5.000,00
SAUDE	45.892.000,00	42.403.450,23	-990.846,43	41.988.463,31	1,73	414.986,92	6.648.841,33	41.988.463,31	1,83	414.986,92	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.592.000,00	4.172.045,78	-184.132,42	4.162.867,58	0,18	9.178,20	651.003,64	4.162.867,58	0,19	9.178,20	0,00
ATENCAO BASICA	9.200.000,00	10.000.546,11	-100.273,82	9.999.726,18	0,42	819,93	1.622.112,82	9.999.726,18	0,44	819,93	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.850.000,00	25.169.551,68	-681.625,32	24.799.374,68	1,03	370.177,00	3.873.970,32	24.799.374,68	1,08	370.177,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	150.000,00	36.309,74	0,00	36.309,74	0,01	0,00	0,00	36.309,74	0,01	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.100.000,00	3.024.996,92	-24.814,87	2.990.185,13	0,13	34.811,79	501.754,55	2.990.185,13	0,13	34.811,79	0,00
EDUCACAO	141.729.000,00	109.522.474,94	-21.139.527,34	107.514.472,66	4,43	2.008.002,28	20.002.638,50	107.514.472,66	4,67	2.008.002,28	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	59.378.000,00	72.863.402,27	-6.911.943,38	72.566.056,62	2,99	297.345,65	14.192.743,76	72.566.056,62	3,15	297.345,65	0,00
EDUCACAO INFANTIL	82.351.000,00	36.659.072,67	-14.227.583,96	34.948.416,04	1,44	1.710.656,63	5.809.894,74	34.948.416,04	1,52	1.710.656,63	0,00
CULTURA	1.000,00	7.625,73	0,00	7.625,73	0,01	0,00	0,00	7.625,73	0,01	0,00	0,00
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.000,00	7.625,73	0,00	7.625,73	0,01	0,00	0,00	7.625,73	0,01	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	21.000,00	21.000,00	-749,29	20.250,71	0,01	749,29	3.396,04	20.250,71	0,01	749,29	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	21.000,00	21.000,00	-749,29	20.250,71	0,01	749,29	3.396,04	20.250,71	0,01	749,29	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	0,00	2.393,52	0,01	12.606,48	12.606,48
TURISMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	0,00	2.393,52	0,01	12.606,48	12.606,48
DESPORTO E LAZER	270.000,00	270.000,00	-28.614,22	181.385,78	0,01	88.614,22	42.880,38	181.385,78	0,01	88.614,22	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	270.000,00	270.000,00	-28.614,22	181.385,78	0,01	88.614,22	42.880,38	181.385,78	0,01	88.614,22	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.850.000,00	9.998.089,96	735.823,00	9.992.912,96	0,42	5.177,00	1.353.064,86	9.986.996,10	0,44	11.093,86	5.916,86
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	3.850.000,00	9.998.089,96	735.823,00	9.992.912,96	0,42	5.177,00	1.353.064,86	9.986.996,10	0,44	11.093,86	5.916,86
Total Geral (I + II)	2.696.476.000,00	2.784.656.381,97	88.660.374,58	2.427.312.796,79	100,00	357.343.585,18	461.663.274,42	2.304.622.221,97	100,00	480.034.160,00	122.690.574,82

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 14:43:42



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE de 2017
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2017
 Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	MÊS/ANO 1/2017	MÊS/ANO 2/2017	MÊS/ANO 3/2017	MÊS/ANO 4/2017	MÊS/ANO 5/2017	MÊS/ANO 6/2017	MÊS/ANO 7/2017	MÊS/ANO 8/2017	MÊS/ANO 9/2017	MÊS/ANO 10/2017				



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: DEZEMBRO / 2017
 Consolidado

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	48.660.000,00	81.985.009,09	81.985.009,09	59.718.085,70
Receita de Contribuições dos Segurados	17.170.000,00	21.875.569,36	21.875.569,36	18.584.220,30
Civil	17.170.000,00	21.875.569,36	21.875.569,36	18.584.220,30
Ativo	17.170.000,00	21.875.569,36	21.875.569,36	18.584.220,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	26.990.000,00	30.979.341,46	30.979.341,46	14.967.166,82
Civil	26.990.000,00	30.979.341,46	30.979.341,46	14.967.166,82
Ativo	26.990.000,00	30.979.341,46	30.979.341,46	14.967.166,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.500.000,00	29.130.098,27	29.130.098,27	26.166.698,58
Receitas Imobiliárias	4.500.000,00	29.130.098,27	29.130.098,27	26.166.698,58
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	48.660.000,00	81.985.009,09	81.985.009,09	59.718.085,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2017	Até o Bimestre /	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	155.000,00	225.000,00	202.437,20	130.654,39	202.437,20	130.654,39	0,00	0,00
Benefícios - Civil	155.000,00	225.000,00	202.437,20	130.654,39	202.437,20	130.654,39	0,00	0,00
Aposentadorias	35.000,00	27.000,00	6.401,20	6.006,00	6.401,20	6.006,00	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	198.000,00	196.036,00	124.648,39	196.036,00	124.648,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	155.000,00	225.000,00	202.437,20	130.654,39	202.437,20	130.654,39	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	48.505.000,00	81.760.009,09	81.782.571,89	59.587.431,31	81.782.571,89	59.587.431,31		
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	APORTES REALIZADOS
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	956.849.683,41	795.385.108,14
Outros Bens e Direitos	43.865.996,38	42.333.995,91

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	202.963.000,00	283.619.852,37	237.353.897,63	247.596.382,42
Receita de Contribuições dos Segurados	72.815.000,00	72.815.000,00	60.105.068,75	55.857.596,22
Civil	72.815.000,00	72.815.000,00	60.105.068,75	55.857.596,22
Ativo	61.615.000,00	61.615.000,00	49.782.115,07	45.538.147,36
Inativo	8.600.000,00	8.600.000,00	8.210.583,39	8.097.965,44
Pensionista	2.600.000,00	2.600.000,00	2.112.370,29	2.221.483,42
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	98.748.000,00	104.883.629,52	82.727.517,57	79.711.098,04
Civil	94.895.000,00	94.895.000,00	72.738.888,05	77.923.692,15
Ativo	94.895.000,00	94.895.000,00	72.738.888,05	77.923.692,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.853.000,00	9.988.629,52	9.988.629,52	1.787.405,89
Receita Patrimonial	24.000.000,00	96.744.161,50	90.018.594,12	108.471.853,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	24.000.000,00	96.744.161,50	90.018.594,12	108.471.853,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.400.000,00	9.177.061,35	4.502.717,19	3.555.834,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.400.000,00	4.177.061,35	4.177.061,35	2.234.418,75
Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	325.655,84	1.321.415,99
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	202.963.000,00	283.619.852,37	237.353.897,63	247.596.382,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre / 2017	Até Bimestre / 2016	Até Bimestre / 2017	Até o Bimestre /	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	15.649.000,00	15.849.000,00	6.770.899,24	7.783.356,28	5.424.007,60	7.783.356,28	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.147.000,00	10.347.000,00	6.764.051,24	7.614.778,68	5.417.159,60	7.614.778,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.502.000,00	5.502.000,00	6.848,00	168.577,60	6.848,00	168.577,60	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	325.000.000,00	332.330.000,0	328.592.178,94	304.623.053,33	328.484.464,51	304.623.053,33	0,00	0,00
Benefícios - Civil	325.000.000,00	332.330.000,0	328.592.178,94	304.623.053,33	328.484.464,51	304.623.053,33	0,00	0,00
Aposentadorias	249.000.000,00	259.800.000,0	257.036.362,15	235.455.898,56	256.928.647,72	235.455.898,56	0,00	0,00
Pensões	76.000.000,00	72.530.000,00	71.555.816,79	69.167.154,77	71.555.816,79	69.167.154,77	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	61.000,00	61.000,00	40.000,00	40.132,26	15.275,75	40.132,26	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	61.000,00	61.000,00	40.000,00	40.132,26	15.275,75	40.132,26	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	340.710.000,00	348.240.000,0	335.403.078,18	312.446.541,87	333.923.747,86	312.446.541,87	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-137.747.000,0	-64.620.147,6	-98.049.180,55	-64.850.159,45	-96.569.850,23	-64.850.159,45		
--	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	148.788.754,77



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017
Consolidado

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (a)	EM BIMESTRE ANTERIOR (b)	EM 6º BIMESTRE DE 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	490.625.773,64	436.994.794,51	410.674.578,26
DEDUÇÕES (II)	230.927.352,54	170.567.977,21	175.557.900,96
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	142.160.036,97	70.931.735,09	74.187.182,88
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	162.929.303,61	151.860.347,17	147.420.049,81
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	20.769.266,64	80.928.612,08	73.232.866,93
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	88.767.315,57	99.636.242,12	101.370.718,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	259.698.421,10	266.426.817,30	235.116.677,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.070.804,11	42.483.713,95	9.243.380,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	109.627.616,99	223.943.103,35	225.873.296,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (Vlc - VIb)	ATÉ O BIMESTRE (Vlc - VIa)
VALOR	1.930.192,98	116.245.679,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FICAIIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-33.987.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 23/01/2018 - 14:51:24



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017
Consolidado

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE DE 2017	ATÉ O BIMESTRE DE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.717.610.627,55	2.439.608.772,78	2.292.906.762,20
Receitas Tributárias	1.129.820.176,24	1.057.868.468,73	1.000.623.434,61
IPTU	393.331.782,35	373.447.336,58	347.200.051,01
ISS	482.493.922,58	448.639.886,76	427.148.920,31
ITBI	62.000.000,00	60.583.979,50	57.872.095,51
IRRF	98.021.902,98	94.002.391,94	90.925.870,77
Outras Receitas Tributárias	93.972.568,33	81.194.873,95	77.476.497,01
Receitas de Contribuições	480.049.513,58	428.889.334,47	397.569.210,84
Receitas Previdenciárias	386.949.503,08	340.687.214,65	315.789.392,93
Outras Receitas de Contribuições	93.100.010,50	88.202.119,82	81.779.817,91
Receita Patrimonial Líquida	32.173.204,32	30.644.443,47	29.611.391,48
Receita Patrimonial	179.897.004,82	162.732.431,88	187.901.424,35
(-) Aplicações Financeiras	147.723.800,50	132.087.988,41	158.290.032,87
Transferências Correntes	937.944.719,35	805.693.370,38	776.165.302,88
Cota-Part do FPM	56.631.645,46	56.631.645,46	54.595.012,11
Cota-Part do ICMS	257.486.529,64	230.382.818,47	239.034.665,25
Cota-Part do IPVA	86.062.125,20	73.781.331,58	77.364.370,19
Convênios	57.523.713,12	25.465.430,12	7.384.657,11
Outras Transferências Correntes	480.240.705,93	419.432.144,75	397.786.598,22
Demais Receitas Correntes	137.623.014,06	116.513.155,73	88.937.422,39
Dívida Ativa	67.124.381,09	60.586.905,54	33.210.410,12
Diversas Receitas Correntes	70.498.632,97	55.926.250,19	55.727.012,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	194.532.527,24	49.364.527,24	72.133.243,20
Operações de Crédito (III)	97.132.337,90	27.132.337,90	2.917.034,25
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	87.600,00	86.600,00	71.500,00
Transferências de Capital	95.817.589,34	20.650.589,34	64.659.708,95
Convênios	86.475.523,34	16.308.523,34	58.033.932,52
Outras Transferências de Capital	9.342.066,00	4.342.066,00	6.625.776,43
Outras Receitas de Capital	1.495.000,00	1.495.000,00	4.485.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	97.312.589,34	22.145.589,34	69.144.708,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.814.923.216,89	2.461.754.362,12	2.362.051.471,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ BIMESTRE 2017	ATE BIMESTRE 2016	ATÉ BIMESTRE 2017	ATE BIMESTRE 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.434.851.738,11	2.292.321.911,59	2.184.152.404,45	2.229.581.953,06	2.141.374.064,15	1.447.645,26	1.448.025,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.398.517,67	1.332.249.829,76	1.288.408.078,02	1.330.984.420,48	1.287.734.290,50	15.535,77	15.535,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	7.354.989,10	7.349.118,60	3.932.383,42	7.324.743,74	3.642.354,68	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.004.098.231,34	952.722.963,23	891.811.943,01	891.272.788,84	849.997.418,97	1.432.109,49	1.432.489,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.427.496.749,01	2.284.972.792,99	2.180.220.021,03	2.222.257.209,32	2.137.731.709,47	1.447.645,26	1.448.025,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	274.461.643,86	134.990.885,20	210.379.205,60	75.040.868,91	136.076.072,02	6.594.573,30	7.044.578,85
INVESTIMENTOS	254.005.094,61	117.874.591,58	185.054.568,29	57.927.771,41	111.149.700,59	6.594.573,10	7.044.578,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.338.000,00	0,00	7.852.466,85	0,00	7.852.466,76	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	3.338.000,00	0,00	7.852.466,85	0,00	7.852.466,76	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	17.118.549,25	17.116.293,62	17.472.170,46	17.113.097,50	17.073.904,67	0,20	0,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	257.343.094,61	117.874.591,58	192.907.035,14	57.927.771,41	119.002.167,35	6.594.573,10	7.044.578,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	75.343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.760.182.843,62	2.402.847.384,57	2.373.127.056,17	2.280.184.980,73	2.256.733.876,82	8.042.218,36	8.492.603,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	54.740.373,27	58.906.977,55	-11.075.585,02	181.569.381,39	105.317.594,33	-	-

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-						
---------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-137.699.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 15:25:46



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2017
 Consolidado

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Poder e Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscrito		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscrito		Liquidado	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.598.986,51	173.680.689,31	150.976.858,33	1.747.166,99	35.555.650,50	18.941.165,25	116.987.262,79	62.528.938,36	48.691.233,42	26.094.799,25	61.142.395,37	96.698.045,87
EXECUTIVO	14.473.202,20	173.680.689,31	150.976.858,33	1.747.166,99	35.429.866,19	17.876.822,60	116.987.262,79	62.528.938,36	48.691.233,42	26.094.799,25	60.078.052,72	95.507.918,91
LEGISLATIVO	125.784,31	0,00	0,00	0,00	125.784,31	1.064.342,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.342,65	1.190.126,96
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	34.573,72	2.238.393,02	2.045.487,58	223.767,48	3.711,68	48.905,43	94.211,09	0,00	0,00	143.116,52	0,00	3.711,68
EXECUTIVO	34.573,72	2.238.393,02	2.045.487,58	223.767,48	3.711,68	48.905,43	94.211,09	0,00	0,00	143.116,52	0,00	3.711,68
TOTAL (III) = (I + II)	14.633.560,23	175.919.082,33	153.022.345,91	1.970.934,47	35.559.362,18	18.990.070,68	117.081.473,88	62.528.938,36	48.691.233,42	26.237.915,77	61.142.395,37	96.701.757,55

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 15:37:26



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período DEZEMBRO/2017
 Consolidado

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.100.582.000,00	1.125.906.535,38	176.708.870,44	1.060.866.507,81	96,39%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	441.137.000,00	443.878.428,07	61.417.319,20	418.178.815,81	94,80%
1.1.1- IPTU	392.000.000,00	393.331.782,35	52.044.486,21	373.447.336,58	95,27%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.137.000,00	50.546.645,72	9.372.832,99	44.731.479,23	91,03%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.773.000,00	62.933.443,78	11.355.715,41	61.466.585,17	97,92%
1.2.1- ITBI	62.000.000,00	62.000.000,00	11.253.637,04	60.583.979,50	97,72%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	773.000,00	933.443,78	102.078,37	882.605,67	114,18%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.672.000,00	521.072.760,55	84.127.335,05	487.218.714,89	96,35%
1.3.1- ISS	479.000.000,00	482.493.922,58	77.211.955,66	448.639.886,76	93,66%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.672.000,00	38.578.837,97	6.915.379,39	38.578.828,13	144,64%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.000.000,00	98.021.902,98	19.808.500,78	94.002.391,94	103,30%
1.4.1- IRRF	91.000.000,00	98.021.902,98	19.808.500,78	94.002.391,94	103,30%
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	488.700.000,00	492.516.347,58	65.951.106,07	452.353.010,92	92,56%
2.1- Cota-Parte FPM	63.971.000,00	67.787.347,58	13.174.792,59	67.787.347,58	105,97%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.971.000,00	67.787.347,58	13.174.792,59	67.787.347,58	105,97%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
2.2- Cota-Parte ICMS	316.000.000,00	316.000.000,00	47.206.033,73	288.896.288,83	91,42%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.800.000,00	1.800.000,00	224.161,36	1.344.968,16	74,72%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400.000,00	2.400.000,00	435.433,80	2.080.053,70	86,67%
2.5- Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	1.052,52	25.146,27	86,71%
2.6- Cota-Parte IPVA	104.500.000,00	104.500.000,00	4.909.632,07	92.219.206,38	88,25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.589.282.000,00	1.618.422.882,96	242.659.976,51	1.513.219.518,73	95,21%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.303.000,00	29.924.323,99	4.203.860,80	25.187.621,40	108,09%
5.1- Transferências do Salário-Educação	18.000.000,00	18.034.333,30	2.814.692,20	18.034.333,30	100,19%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.800.000,00	11.141.652,00	1.311.410,08	6.754.714,40	140,72%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	3.000,00	10.841,69	2.409,28	10.841,69	361,39%
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	51.378,61	49.378,61	49.978,61	2.498,93%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	498.000,00	686.118,39	25.970,63	337.753,40	67,82%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.131.000,00	4.346.832,58	961.870,77	4.346.832,58	138,83%
6.1- Transferências de Convênios	3.129.000,00	4.150.232,05	940.406,92	4.150.232,05	132,64%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	196.600,53	21.463,85	196.600,53	9.830,03%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.434.000,00	34.271.156,57	5.165.731,57	29.534.453,98	111,73%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	97.740.000,00	98.503.269,52	13.190.221,23	90.470.602,23	92,56%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.794.200,00	13.557.469,52	2.634.958,52	13.557.469,50	105,97%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	63.200.000,00	63.200.000,00	9.441.206,75	57.779.257,76	91,42%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	360.000,00	360.000,00	44.832,28	268.993,68	74,72%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480.000,00	480.000,00	87.086,76	416.010,74	86,67%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.800,00	5.800,00	210,50	5.029,25	86,71%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.900.000,00	20.900.000,00	981.926,42	18.443.841,30	88,25%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	140.000.000,00	148.269.610,21	22.840.827,51	148.269.610,21	105,91%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	139.999.000,00	148.150.439,93	22.837.327,62	148.150.439,93	105,82%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	119.170,28	3.499,89	119.170,28	11.917,03%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	42.259.000,00	49.647.170,41	9.647.106,39	57.679.837,70	136,49%

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	131.978.000,00	117.014.821,49	117.398.079,40	100,33%	116.809.766,59	99,82%	588.312,81
13.1- Com Educação Infantil	54.996.000,00	45.475.206,87	45.858.464,78	100,84%	45.689.283,24	100,47%	169.181,54
13.2- Com Ensino Fundamental	76.982.000,00	71.539.614,62	71.539.614,62	100,00%	71.120.483,35	99,41%	419.131,27
14- OUTRAS DESPESAS	8.019.000,00	31.908.469,52	31.907.433,78	100,00%	31.879.104,38	99,91%	28.329,40
14.1- Com Educação Infantil	1.736.000,00	14.719.226,22	14.718.190,90	99,99%	14.695.317,77	99,84%	22.873,13
14.2- Com Ensino Fundamental	6.283.000,00	17.189.243,30	17.189.242,88	100,00%	17.183.786,61	99,97%	5.456,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	139.997.000,00	148.923.291,01	149.305.513,18	100,26%	148.688.870,97	99,84%	616.642,21

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	148.688.870,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,78 %
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,50 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,28 %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	238.966.000,00	214.271.899,48	211.068.067,56	98,50%	209.122.169,02	97,60%	1.945.898,54
22.1 - Creche	114.703.680,00	102.850.511,75	101.312.672,43	175,32%	100.378.641,13	97,60%	934.031,30
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.231.360,00	28.893.327,88	29.076.794,73	100,63%	28.984.608,48	100,32%	92.186,24
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.472.320,00	73.957.183,87	72.235.877,70	97,67%	71.394.032,64	96,53%	841.845,06
22.2 - Pré-escola	124.262.320,00	111.421.387,73	109.755.395,13	98,50%	108.743.527,89	97,60%	1.011.867,24
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.500.640,00	31.301.105,21	31.499.860,95	98,50%	31.399.992,53	100,32%	99.868,43
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	94.761.680,00	80.120.282,52	78.255.534,18	97,67%	77.343.535,37	96,53%	911.998,81
23- ENSINO FUNDAMENTAL	260.374.000,00	305.601.976,46	303.893.129,77	99,44%	297.948.802,32	97,50%	5.944.327,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	83.265.000,00	88.728.857,92	88.728.857,50	100,00%	88.304.269,96	99,52%	424.587,54
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.109.000,00	216.873.118,54	215.164.272,27	99,21%	209.644.532,36	96,67%	5.519.739,91
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
27- OUTRAS	29.408.000,00	33.746.517,68	32.106.392,36	95,14%	30.759.446,56	91,15%	1.346.945,80
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	528.748.000,00	553.620.393,62	547.067.589,69	98,82%	537.830.417,90	97,15%	9.237.171,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	57.679.837,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	119.170,28
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.419.232,89
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	2.070.928,82
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	72.289.169,69
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	442.672.027,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %	29,25

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.001.000,00	18.001.000,00	17.566.134,39	97,58%	16.021.506,21	89,00%	1.544.628,18
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39	18.001.000,00	18.001.000,00	17.566.134,39	97,58%	16.021.506,21	89,00%	1.544.628,18
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	546.749.000,00	571.621.393,62	564.633.724,08	98,78%	553.851.924,11	96,89%	10.781.799,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.656.447,07	2.070.928,82
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	25.894.881,24	2.070.928,82
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	761.565,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.050.091,38	130.216,72
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	148.150.439,93	18.034.333,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	148.877.603,95	15.551.400,90
48.1 Orçamento do Exercício	148.543.947,36	15.549.255,90
48.2 Restos a Pagar	333.656,59	2.145,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	119.170,28	173.906,90
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	442.097,64	2.787.056,02
51- (+) Ajustes	991.394,34	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	991.394,34	-37.971,98
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.433.491,98	2.749.084,04

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 23/01/2018 - 17:01:39



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado

PERÍODO: Dezembro/2017

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado (c = (a-b))		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	R\$ 97.132.337,90	R\$ 27.132.337,90	R\$ 70.000.000,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	268.354.053,90	128.883.772,24	68.934.701,11	59.949.071,13	139.470.281,66
(-) INCENTIVOS FISCAIS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	268.354.053,90	128.883.772,24	68.934.701,11	59.949.071,13	139.470.281,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(a - d)	(b - e)			(c-f)
	-171.221.716,00	-101.751.434,34	-	-	-69.470.281,66

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 24/01/2018 - 11:45:12

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	RESULTADO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	ACUMULADO
		(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2016	42.147.400,67	3.421.278,36	38.726.122,32	158.185.244,29	166.514.575,27
2017	42.568.874,68	4.036.281,13	38.532.593,55	196.717.837,84	216.194.021,15
2018	42.736.413,71	4.716.947,66	38.019.466,05	234.737.303,89	268.325.712,46
2019	42.905.628,13	5.630.450,78	37.275.177,34	272.012.481,24	322.818.687,87
2020	43.334.684,41	6.371.815,84	36.962.868,57	308.975.349,81	380.259.563,76
2021	43.768.031,25	7.176.970,16	36.591.061,09	345.566.410,90	440.763.930,52
2022	44.205.711,57	7.944.826,99	36.260.884,57	381.827.295,47	504.558.477,46
2023	44.647.768,68	9.077.922,88	35.569.845,80	417.397.141,27	571.468.927,27
2024	45.094.246,37	10.373.100,02	34.721.146,35	452.118.287,62	641.519.843,65
2025	45.545.188,83	11.761.926,04	33.783.262,79	485.901.550,41	714.807.794,94
2026	46.000.640,72	13.243.488,76	32.757.151,96	518.658.702,37	791.436.129,16
2027	46.460.647,13	14.682.829,57	31.777.817,55	550.436.519,92	871.653.448,99
2028	46.925.253,60	16.147.104,55	30.778.149,05	581.214.668,97	955.654.149,45
2029	47.394.506,13	18.071.413,62	29.323.092,52	610.537.761,49	1.043.196.183,71
2030	47.868.451,20	24.672.217,25	23.196.233,95	633.733.995,44	1.129.680.075,70
2031	48.347.135,71	33.029.083,02	15.318.052,69	649.052.048,12	1.213.238.474,51
2032	48.830.607,06	54.746.519,21	-5.915.912,14	643.136.135,98	1.279.939.393,47
2033	49.318.913,14	72.394.377,64	-23.075.464,50	620.060.671,48	1.332.968.028,64
2034	49.812.102,27	87.075.640,00	-37.263.537,73	582.797.133,74	1.374.564.666,49
2035	50.310.223,29	98.913.688,08	-48.603.464,79	534.193.668,95	1.406.976.977,74
2036	50.813.325,52	104.617.130,39	-53.803.804,86	480.389.864,09	1.435.977.677,40
2037	51.321.458,78	110.264.577,31	-58.943.118,54	421.446.745,55	1.461.424.925,95
2038	51.834.673,37	114.784.474,14	-62.949.800,77	358.496.944,77	1.484.272.126,71
2039	52.353.020,10	118.922.507,79	-66.569.487,69	291.927.457,08	1.504.761.881,99
2040	52.876.550,30	122.279.901,68	-69.403.351,38	222.524.105,70	1.523.562.142,98
2041	53.405.315,80	125.800.191,08	-72.394.875,27	150.129.230,43	1.540.409.150,03
2042	53.939.368,96	128.845.565,90	-74.906.196,94	75.223.033,49	1.555.680.316,19
2043	54.478.762,65	131.185.846,48	-76.707.083,83	-1.484.050,34	1.570.012.838,81
2044	55.023.550,28	133.262.264,00	-78.238.713,72	-79.722.764,06	1.583.627.734,01
2045	55.573.785,78	134.441.582,43	-78.867.796,65	-158.590.560,72	1.597.411.567,50
2046	56.129.523,64	135.401.292,54	-79.271.768,90	-237.862.329,62	1.611.606.339,58
2047	56.690.818,87	136.812.248,92	-80.121.430,04	-317.983.759,66	1.625.777.647,01
2048	57.257.727,06	137.365.761,59	-80.108.034,53	-398.091.794,19	1.640.813.030,26
2049	57.830.304,33	137.739.117,93	-79.908.813,60	-478.000.607,79	1.656.955.734,08
2050	58.408.607,38	137.800.458,82	-79.391.851,45	-557.392.459,24	1.674.599.471,13
2051	58.992.693,45	138.021.033,04	-79.028.339,59	-636.420.798,82	1.693.676.249,62
2052	59.582.620,39	140.036.016,57	-80.453.396,19	-716.874.195,01	1.712.429.826,53
2053	60.178.446,59	142.070.310,56	-81.891.863,97	-798.766.058,98	1.730.826.996,23
2054	60.780.231,06	144.124.168,73	-83.343.937,68	-882.109.996,65	1.748.832.360,20
2055	61.388.033,37	146.197.862,03	-84.809.828,66	-966.919.825,32	1.766.408.178,29
2056	62.001.913,70	148.291.664,82	-86.289.751,13	-1.053.209.576,44	1.783.514.225,33
2057	62.621.932,84	150.405.841,11	-87.783.908,28	-1.140.993.484,72	1.800.107.653,32
2058	63.248.152,16	152.540.681,48	-89.292.529,31	-1.230.286.014,03	1.816.142.807,33

2059	63.880.633,69	154.696.461,60	-90.815.827,92	-1.321.101.841,95	1.831.571.073,01
2060	64.519.440,02	156.873.465,38	-92.354.025,36	-1.413.455.867,31	1.846.340.691,27
2061	65.164.634,42	159.071.984,99	-93.907.350,57	-1.507.363.217,88	1.860.396.561,66
2062	65.816.280,77	161.292.316,29	-95.476.035,53	-1.602.839.253,41	1.873.680.038,77
2063	66.474.443,58	163.534.749,67	-97.060.306,10	-1.699.899.559,51	1.886.128.725,81
2064	67.139.188,01	165.799.597,77	-98.660.409,76	-1.798.559.969,27	1.897.676.227,31
2065	67.810.579,89	168.087.154,00	-100.276.574,10	-1.898.836.543,37	1.908.251.929,62
2066	68.488.685,69	170.397.738,73	-101.909.053,04	-2.000.745.596,41	1.917.780.720,77
2067	69.173.572,55	172.731.653,22	-103.558.080,67	-2.104.303.677,08	1.926.182.740,92
2068	69.865.308,27	175.089.221,17	-105.223.912,90	-2.209.527.589,98	1.933.373.075,09
2069	70.563.961,36	177.470.756,50	-106.906.795,14	-2.316.434.385,12	1.939.261.460,60
2070	71.269.600,97	179.876.586,44	-108.606.985,47	-2.425.041.370,59	1.943.751.953,20
2071	71.982.296,98	182.307.033,17	-110.324.736,19	-2.535.366.106,78	1.946.742.592,12
2072	72.702.119,95	184.762.427,66	-112.060.307,72	-2.647.426.414,50	1.948.125.030,70
2073	73.429.141,15	187.243.100,57	-113.813.959,42	-2.761.240.373,92	1.947.784.154,34
2074	74.163.432,56	189.749.391,45	-115.585.958,89	-2.876.826.332,81	1.945.597.665,94
2075	74.905.066,88	192.281.639,64	-117.376.572,75	-2.994.202.905,56	1.941.435.655,96
2076	75.654.117,55	194.840.188,89	-119.186.071,34	-3.113.388.976,90	1.935.160.141,84
2077	76.410.658,73	197.425.101,33	-121.014.442,60	-3.234.403.419,50	1.926.624.874,47
2078	77.174.765,32	200.037.389,70	-122.862.624,38	-3.357.266.043,88	1.915.673.863,82
2079	77.946.512,97	202.677.014,50	-124.730.501,54	-3.481.996.545,42	1.902.141.879,07
2080	78.725.978,10	205.344.342,43	-126.618.364,33	-3.608.614.909,75	1.885.853.476,56
2081	79.513.237,88	208.039.744,88	-128.526.507,00	-3.737.141.416,75	1.866.622.382,94
2082	80.308.370,26	210.763.598,06	-130.455.227,80	-3.867.596.644,55	1.844.250.841,28
2083	81.111.453,96	213.516.283,00	-132.404.829,04	-4.000.001.473,58	1.818.528.917,85
2084	81.922.568,50	216.298.185,66	-134.375.617,16	-4.134.377.090,75	1.789.233.767,25
2085	82.741.794,19	219.109.696,99	-136.367.902,80	-4.270.744.993,55	1.756.128.853,39
2086	83.569.212,13	221.951.212,95	-138.382.000,82	-4.409.126.994,37	1.718.963.123,75
2087	84.404.904,25	224.823.134,62	-140.418.230,37	-4.549.545.224,74	1.677.470.133,90
2088	85.248.953,29	227.725.868,26	-142.476.914,97	-4.692.022.139,71	1.631.367.119,52
2089	86.101.442,82	230.659.825,36	-144.558.382,53	-4.836.580.522,24	1.580.354.012,68
2090	86.962.457,25	233.625.422,72	-146.662.965,47	-4.983.243.487,71	1.524.112.399,00
2091	87.832.081,83	236.623.082,52	-148.791.000,69	-5.132.034.488,40	1.462.304.412,23

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANA CLAUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA
Chefe da Seção de cont. e Orçamento

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
Chefe do Depto.de Adm.e Finanças
Em substituição

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017
Consolidado

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Receitas de Capital	88.600,00	86.600,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	87.600,00	86.600,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.300,00	475,50	475,50	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Despesas de Capital	1.300,00	475,50	475,50	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Investimentos	1.300,00	475,50	475,50	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
	554.677,00	86.600,00	641.277,00



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2017

Consolidado

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.100.582.000,0	1.111.434.525,7	1.060.866.507,81	94,70%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	392.000.000,00	392.000.000,00	373.447.336,58	94,94%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	62.000.000,00	62.000.000,00	60.583.979,50	97,72%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	479.000.000,00	479.000.000,00	448.639.886,76	92,98%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.000.000,00	94.002.391,94	94.002.391,94	95,90%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	◆
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.833.000,00	9.947.015,27	9.947.015,27	100,00%
Dívida Ativa dos Impostos	45.503.000,00	47.239.118,50	47.239.118,50	103,74%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.246.000,00	27.246.000,00	27.006.779,26	93,42%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	488.700.000,00	492.516.347,58	452.353.010,92	91,85%
Cota-Parte FPM	63.971.000,00	67.787.347,58	67.787.347,58	100,00%
Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	25.146,27	86,71%
Cota-Parte IPVA	104.500.000,00	104.500.000,00	92.219.206,38	88,25%
Cota-Parte ICMS	316.000.000,00	316.000.000,00	288.896.288,83	91,42%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400.000,00	2.400.000,00	2.080.053,70	86,67%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	◆
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.344.968,16	74,72%
Outras	0,00	0,00	0,00	◆
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.589.282.000,0	1.603.950.873,2	1.513.219.518,73	93,83%

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	218.000.000,00	218.000.000,00	183.252.476,89	70,01%
Provenientes da União	183.500.000,00	183.500.000,00	159.778.337,17	77,49%
Provenientes dos Estados	34.400.000,00	34.400.000,00	23.469.664,12	42,33%
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	4.475,60	4,28%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	◆
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	◆
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	◆
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.390.000,00	2.010.336,10	2.010.336,10	60,23%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	219.390.000,00	220.010.336,10	185.262.812,99	69,89%

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bim (f)	% (f/e)x100	Até o Bim (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	544.878.000,00	549.343.674,45	525.985.716,11	95,75 %	517.091.204,30	94,13 %	8.894.511,81
Pessoal e Encargos Sociais	284.680.000,00	264.230.478,94	260.434.631,20	98,56%	260.434.631,20	98,56%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	760.000,00	715.790,37	715.790,37	100,00%	715.790,37	100,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	259.438.000,00	284.397.405,14	264.835.294,54	93,12%	255.940.782,73	89,99%	8.894.511,81
DESPESAS DE CAPITAL	15.671.000,00	24.045.492,84	9.491.983,07	39,48%	6.034.267,08	25,10%	3.457.715,99
Investimentos	14.329.000,00	22.703.668,24	8.150.158,47	35,90%	4.692.442,48	20,67%	3.457.715,99
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Amortização da Dívida	1.340.000,00	1.341.824,60	1.341.824,60	100,00%	1.341.824,60	100,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	560.549.000,00	573.389.167,29	535.477.699,18	93,99%	523.125.471,38	91,23%	12.352.227,80

<u>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	(h/Vf) x100	Até o Bimestre (i)	(i/Vg) x100	
DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	217.912.000,00	231.229.085,69	198.815.571,36	37,13%	189.226.009,34	36,17%	9.589.562,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	217.912.000,00	231.229.085,69	198.815.571,36	37,13%	189.226.009,34	36,17%	9.589.562,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	675.364,11	0,13%	675.364,11	0,13%	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESAPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESAPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESAPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	217.912.000,00	231.229.085,69	199.485.248,26	37,25%	189.895.686,24	36,30%	9.589.562,02
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	342.637.000,00	342.160.081,60	335.992.450,92	62,75%	333.229.785,14	63,70%	2.762.665,78

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL

22,20%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]

109.009.523,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados / Prescrito	Pagos	A Pagar	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	224.502,53	40.937,60	183.564,93	0,00	183.564,93
Inscritos em 2015	293.561,01	8.677,19	284.883,82	0,00	284.883,82
Inscritos em 2016	23.249.468,37	8.792.867,48	12.600.753,21	1.974.130,19	14.456.600,89
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.767.531,91	8.842.482,27	13.069.201,96	1.974.130,19	14.925.049,64

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bim (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bim (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	83.065.000,00	93.268.118,78	89.385.826,45	16,69%	88.086.492,20	16,84%	1.299.334,25
Assistência Básica	393.995.000,00	401.036.781,76	368.747.407,20	68,86%	359.160.748,13	68,66%	9.586.659,07
Suporte Profilático e Terapêutico	7.273.000,00	8.682.939,69	8.612.131,56	1,61%	7.616.774,54	1,46%	995.357,02
Vigilância Sanitária	270.000,00	204.000,00	55.274,89	0,01%	48.238,68	0,01%	7.036,21
Vigilância Epidemiológica	29.917.000,00	27.906.797,02	26.547.810,96	4,96%	26.408.121,00	5,05%	139.689,96
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	46.029.000,00	42.290.530,04	42.129.248,12	7,87%	41.805.096,83	7,99%	324.151,29
TOTAL	560.549.000,00	573.389.167,29	535.477.699,18	100 %	523.125.471,38	100 %	12.352.227,80

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 16:30:41



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: DEZEMBRO/2017
GESTÃO: Consolidado

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.696.476.000,00
Previsão Atualizada	-	2.977.593.867,35
Receitas Realizadas	407.111.307,68	2.551.068.994,11
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.696.476.000,00
Créditos Adicionais		1.230.000,00
Dotação Atualizada		2.784.656.381,97
Despesas Empenhadas	88.660.374,58	2.427.312.796,79
Despesas Liquidadas	461.663.274,42	2.304.622.221,97
Despesas Pagas	446.796.153,73	2.135.541.851,93
Superávit Orçamentário		246.446.772,14

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.427.312.796,79
Despesas Liquidadas	2.304.622.221,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.117.225.318,82

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	319.338.906,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	334.126.185,06
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-14.787.278,34

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação as Metas (b/a)
Resultado Primario	-137.699.000,00	181.569.381,39	-131,86
Resultado Nominal	-33.987.000,00	116.245.679,34	-342,03

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
Restos a Pagar Processados	190.552.642,56	1.970.934,47	153.022.345,91	35.559.362,18
Poder Executivo	190.426.858,25	1.970.934,47	153.022.345,91	35.433.577,87
Poder Legislativo	125.784,31	0,00	0,00	125.784,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	136.071.544,56	26.237.915,77	48.691.233,42	61.142.395,37
Poder Executivo	135.007.201,91	26.237.915,77	48.691.233,42	60.078.052,72
Poder Legislativo	1.064.342,65	0,00	0,00	1.064.342,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	326.624.187,12	28.208.850,24	201.713.579,33	96.701.757,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	317.639.885,56	<18% / 25%>	29,25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	148.688.870,97	60%	78,78 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	27.132.337,90	70.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	68.934.701,11	199.419.802,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	319.338.906,72			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	334.126.185,06			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-14.787.278,34			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	86.600,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	475,50	1.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	333.229.785,14	15%	22,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 28/11/2017 - 13:55:08

VINICIUS MARTINS MACEDO

CHEFE DA SECONT – EM SUBSTITUIÇÃO
320225/O-0

MONICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DO DECONFI –EM SUBSTITUIÇÃO
203157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO DE FINANÇAS – EM SUBSTIUIÇÃO
266.277.628-54

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: DEZEMBRO/2017
 Executivo

RGF – Anexo 01(Artigo 55, Inciso I Alínea (a), do Anexo XII)

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Líquidas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.330.988.230,95	1.265.409,28
Pessoal Ativo	971.365.274,22	1.077.591,03
Pessoal Inativo e Pensionista	359.622.956,73	187.818,25
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359.387.335,16	186.320,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	29.253.289,95	624,57
Despesas de Exercícios Anteriores	1.447.050,29	77.074,58
Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados	328.686.994,92	108.621,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	971.600.895,79	1.079.088,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LERAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.117.225.318,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.117.225.318,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	972.679.984,70	45,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.143.301.672,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.086.136.588,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.028.971.504,95	48,60

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 24/01/2018 - 09:31:14



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE de 2017
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO / 2017

Executivo

RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	490.625.773,64	548.049.137,26	450.251.425,21	410.674.578,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	236.810.539,98	244.771.345,55	148.405.929,04	117.204.976,37
Empréstimos	82.405.924,01	90.366.729,58	98.847.933,87	103.627.783,54
Interna	14.356.120,13	23.751.925,70	32.233.129,99	37.559.745,46
Externa	68.049.803,88	66.614.803,88	66.614.803,88	66.068.038,08
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	154.404.615,97	154.404.615,97	49.557.995,17	13.577.192,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	150.070.804,11	150.070.804,11	45.224.183,31	9.243.380,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	88.242,98	88.242,98	88.242,98	88.242,98
Com Instituição Não financeira	4.245.568,88	4.245.568,88	4.245.568,88	4.245.568,88
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	130.122,52	130.122,52	130.122,52	130.122,52
Outras Dívidas	253.685.111,14	303.147.669,19	301.715.373,65	293.339.479,37
DEDUÇÕES (II)¹	230.927.352,54	160.228.882,31	171.138.386,43	175.557.900,96
Disponibilidade de Caixa¹	142.160.036,97	66.790.711,00	73.324.546,06	74.187.182,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.929.303,61	201.195.154,30	158.355.461,07	147.420.049,81
(-) Restos a Pagar Processados	20.769.266,64	134.404.443,30	85.030.915,01	73.232.866,93
Demais Haveres Financeiros	88.767.315,57	93.438.171,31	97.813.840,37	101.370.718,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	259.698.421,10	387.820.254,95	279.113.038,78	235.116.677,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.026.913.889,85	2.043.513.156,88	2.098.106.963,59	2.117.225.318,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,21	26,82	21,46	19,40
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,81	18,98	13,30	11,10
LIM. DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FEDERAL - <120%>	2.431.967.706,18	2.452.215.788,26	2.517.728.356,31	2.540.670.382,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.188.770.935,56	2.206.994.209,43	2.265.955.520,68	2.286.603.344,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	486.979,01	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 Não incluídos na DC) 2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	21.258.125,51	68.808.829,22	140.562.099,69	223.634.776,68
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.455.576,88	102.626.456,41	84.714.152,51	61.263.959,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 24/01/2018 - 10:37:59



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.710.820,38	27.132.337,90
Interna	6.710.820,38	27.132.337,90
Empréstimos	6.710.820,38	24.874.362,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	2.257.975,01
Externa	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
TOTAL (I)	6.710.820,38	27.132.337,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.117.225.318,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	27.132.337,90	1,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%	338.756.051,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	304.880.445,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	148.205.772,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	no quadrimestre de referência	até quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-35.980.802,34	9.331.623,95
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-35.980.802,34	9.243.380,97
FGTS	0,00	88.242,98
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 22/01/2018 - 17:44:31



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 12/2017
 Executivo

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Inscrito		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	24.634.807,65	16.985.904,92	20.174.894,57	5.180.323,70	3.248.485,03	-20.954.800,57	21.589.399,59	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.785.242,16	18.222.489,34	148.686.657,28	56.083.635,61	54.706.756,87	-154.914.296,94	99.628.222,69	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	147.420.049,81	35.208.394,26	168.861.551,85	61.263.959,31	51.458.271,84	-169.372.127,45	121.217.622,28	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000.715.679,79	229.403,98	218.818,19	0,00	14.462.171,69	985.805.285,93	1.479.330,32	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 23/01/2018 - 15:49:05



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/2017
GESTÃO: Executivo

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	2.117.225.318,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	972.679.984,70	45,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (60% RCL)	1.143.301.672,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (95% Limite	1.086.136.588,55	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	235.116.677,30	11,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.540.670.382,58	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	465.789.570,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	27.132.337,90	1,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	338.756.051,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	122.696.952,60	191.286.046,19

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 24/01/2018 - 14:39:57

VINICIUS MARTINS MACEDO

CHEFE DA SECONT – EM SUBSTITUIÇÃO
320225/O-0

MONICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DO DECONFI – EM SUBSTITUIÇÃO
203157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO DE FINANÇAS – EM SUBSTITUIÇÃO
266.277.628-54

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.006,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 29 DE JANEIRO DE 2018.**

ONDE SE LÊ:

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

LEIA-SE:

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

**DECRETO Nº 8.007
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.458, DE
06 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DENOMINA "PADRE
FRANCISCO LEITE" A UNIDADE QUE ESPECIFICA.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 4.458, de 06 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Padre Francisco Leite", a Unidade Municipal de Educação localizada na Avenida Moura Ribeiro, nº 170, no Bairro do Marapé."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.008
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE

**MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO
ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI
N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1038.449000

SERVICOS PUBLICOS..... 217.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 148.237,61 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores) apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 69.262,39 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 681-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almojarife, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 1018/2017).

PROCESSO Nº 50937/2017-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 1018/2017, para alterar a razão social da FORNECEDORA.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 25/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 903/2017).

PROCESSO Nº 40045/2017-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 903/2017 para alterar a razão social da FORNECEDORA.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 25/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 2/2018.

PROCESSO Nº 75253/2017-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Termo de Comodato de sala situada na Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa nº 50, Bairro Jabaquara, em Santos/SP, para instalação da Central Municipal de Atendimento de Serviços Funerários, vinculada à Secretaria de Serviços Públicos – SESERP.

VIGÊNCIA: 15 meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, ENG. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela COMODANTE, Dr. ARIIVALDO FELICIANO, em 29/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 245-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. MARIANGELA NEVES BARBOSA, registro nº 30.206-7, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Destro da Costa, registro nº 29.612-9, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2018.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 58368/2009-41 PREJUDICADO pedido de alvará para S. LIMA SILVA VESTUÁRIO ME, devido processo de baixa nº 25606/2017-42; PA 69222/2013-44 DEFERIDO pedido de alvará para EVIDENCE COIFFEUR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.521/0001-94, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Av. Dr. Bernardino de Campos nº 459, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 116069/2008-21 INDEFERIDO pedido de alvará para AUTO POSTO NÁUTICA CANAL 2 LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade; PA 34943/2014-51 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA MÉDICA CARDIOVASCULAR DR. CARLOS CARVALHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.898.150/0001-92, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Av. dos Bancários nº 24, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 125947/2011-95 DEFERIDO pedido de alvará para MARIA ELZA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.143.188-56, para exercer atividade de contadora à Praça Dr. Jerônimo La Terza nº 182, altos, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 59858/2011-71 PREJUDICADO pedido de alvará para FERNANDA DO LAGO CECCONI MELLA LOPEZ ME, devido processo de baixa de licença nº 73735/2017-56; PA 50661/2013-29 PREJUDICADO pedido de alvará para TOM RADIADORES LTDA, devido processo de baixa de licença nº 46284/2017-66; PA 130643/2008-44 PREJUDICADO pedido de alvará para KUARAHY TRANSPORTES INTERNACIONAIS E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, devido processo de baixa “ex-offício” nº 99556/2016-21; PA 76482/2010-32 PREJUDICADO pedido de alvará para ORTOMED ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, devido processo de baixa de licença nº 5215/2017-01; PA 67955/2013-44 PREJUDICADO pedido de alvará para EURICO MARCELINO OLIVEIRA, devido processo de baixa nº 24692/2014-04; PA 91027/2013-64 PREJUDICADO pedido de alvará para FB9 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, devido processo de baixa de licença nº 46604/2017-13; PA 116037/2007-53 PREJUDICADO pedido de alvará para JD DA SILVEIRA AUTOS ME, devido processo de baixa nº 47384/2017-46; PA 15387/2009-74 PREJUDICADO pedido de alvará para SEAWAY COMERCIAL

AUTOMOTORES LTDA, devido processo de baixa nº 85423/2017-31; PA 122630/2012-23 PREJUDICADO pedido de alvará para ANA CAROLINA DE LACERDA ME, devido processo de baixa de licença nº 74279/2017-34; PA 101782/2012-83 INDEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para LIGUE ENTULHO RECONSTRUÇÃO LTDA EPP, em razão da baixa da inscrição municipal nº 101.763-6 através do PA nº 74027/2014-07; PA 78971/2013-62 DEFERIDO pedido de alvará para BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.594/0218-60, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Guaiaio nº 29, auc nº 101, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 61171/2010-79 INDEFERIDO pedido de alvará para AUTO POSTO FORRENSE LTDA, devido parecer do fiscal de obras, local não atende as normas de acessibilidade; PA 76179/2007-99 INDEFERIDO pedido de alvará para CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO MERCADINHO ME, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA 116222/2011-51 PREJUDICADO pedido de alvará para ALMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME, devido processo de baixa de licença nº 99383/2016-13; PA 45670/2013-71 PREJUDICADO pedido de alvará para ELLUN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, devido processo de baixa nº 6715/2017-61; PA 11214/2011-29 PREJUDICADO pedido de alvará para PRINT GRAPHIC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, devido processo de baixa nº 75692/2017-16; PA 112954/2007-31 PREJUDICADO pedido de alvará para JÚLIO FILHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, devido processo de baixa de licença nº 94254/2013-32; PA 55717/2011-05 PREJUDICADO pedido de alvará para ALEXANDRE YANG GALVÃO ME, devido processo de baixa nº 36180/2017-34; PA 121938/2012-33 PREJUDICADO pedido de alvará para ERIKA GOMES DA SILVA ROUPAS ME, devido processo de baixa de licença nº 29184/2017-75; PA 95005/2011-10 PREJUDICADO pedido de alvará para J. G. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, devido processo de baixa “ex-offício” nº 99556/2016-21; PA 120260/2008-59 PREJUDICADO pedido de alvará para JONATAS GALINDO DA SILVA & GALINDO MUDANÇAS LTDA ME, devido processo de baixa nº 74569/2017-14; PA 46948/2011-29 PREJUDICADO pedido de alvará para F. J. GUERRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME, devido processo de baixa nº 75132/2017-61; PA 52738/2006-01 DEFERIDO pedido de alvará para TECNICASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.037.370/0001-05, para exercer atividade de construção de edifícios – CNAE 4120400, construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299501, à Rua Riachuelo nº 121, conj. 64, parte, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 29244/2012-91 DEFE-

RIDO pedido de alvará para MEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.187.723/0001-19, para exercer atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE 2539001, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente – CNAE 3314799, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739099, à Av. São Francisco nº 317, sala 05 (escritório), de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 2529/2007-62 DEFERIDO pedido de alvará para AUGUSTO TOMAZ ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.389.638/0001-78, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 4619200, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, à Rua Dr. Luiz de Campos Moura nº 75, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 42769/2013-20 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELO DA SILVA MORAES DE LIMA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.655.029/0001-25, para exercer atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Rua Cidade de Toledo nº 13, sala 70, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 65024/2013-39 DEFERIDO pedido de alvará para BUFFET FLOR DE SAL GASTRONOMIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.361/001-40, para exercer atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Av. Senador Feijó nº 686, conj. 621, sala 29, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 78540/2017-84 DEFERIDO pedido de alvará para WALTER BONIFÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 618.346.968-87, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET; PA 17696/2014-37 DEFERIDO pedido de alvará para QUISSAK & PALERMO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.917/0001-20, para exercer atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente – CNAE 5229099, à Rua Amador Bueno nº 333, sala 1315, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 112649/2008-49 PREJUDICADO pedido de alvará para MARILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA ME, devido processo de baixa “ex-offício” nº 99556/2016-21; PA 125799/2011-08 DEFERIDO pedido de alvará para R. DE MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.766/0001-93, para exercer atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, à Av. Pedro Lessa nº 2287,

conj. 35, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 17280/2014-19 DEFERIDO pedido de alvará para M&S MONITORAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.848.060/0001-73, para exercer atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico – CNAE 8020001, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799, limpeza em prédios e em domicílios – CNAE 8121400, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111700, à Av. Dr. Bernardino de Campos nº 68, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 121529/2008-88 DEFERIDO pedido de alvará para DBM CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.440/0001-07, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal – CNAE 4930201, transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930203, comissária de despachos – CNAE 5250801, à Rua Amador Bueno nº 333, sala 508, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 84408/2012-05 DEFERIDO pedido de alvará para HAMILTON RENATO PEREIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.670.807/0001-71, para exercer atividade odontológica – CNAE 8630504, outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente – CNAE 9609299, à Rua Monte Alverne nº 05, apto. 134, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 56723/2012-16 DEFERIDO pedido de alvará para MAR INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.437/0001-86, para exercer atividade de holdings de instituições não financeiras – CNAE 6462000, à Praça Belmiro Ribeiro nº 05, 2º andar, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 22157/2016-63 DEFERIDO pedido de alvará para SÉRGIO GOMES LOUSADA, inscrito no CPF sob o nº 053.110.318-83, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET e fiscal de posturas, à Rua Ubatuba nº 145, somente como ponto de referência; PA 107150/2010-71 DEFERIDO pedido de alvará para TEFI MODAS E VESTUÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.920.592/0001-49, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, à Rua João Pessoa nº 20, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; PA 3205/2009-68 DEFERIDO pedido de alvará para EIXO GESTÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.063.815/0001-58, para exercer atividade de gestão e administração da propriedade imobiliária – CNAE 6822600, à Praça da República nº 62, conj. 67, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S.

001/16; PA 101439/2012-11 DEFERIDO pedido de alvará para M. DE OLIVEIRA FERNANDES COLCHÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847.283/0004-69, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de colchoaria – CNAE 4754702, à Rua Amador Bueno nº 215/217, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e O.S. 001/16; PA 28698/2014-24 DEFERIDO pedido de alvará para CSQV CENTRO SANTISTA DE QUALIDADE DE VIDA STUDIO PILATES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.865.082/0001-65, para exercer atividade de condicionamento físico – CNAE 9313100, à Rua Dr. Oswaldo Cruz nº 416, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 40284/2012-39 PREJUDICADO pedido de alvará para LUÍS PINHEIRO NETO BAR ME, devido processo da baixa nº 98436/2016-34; PA 82906/2017-38 INDEFERIDO pedido de alvará para MIRANDA DE CARVALHO E GRUBMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 072.751-6 foram encerradas no local (Rua Quinze de Novembro nº 41, conj. 94); PA 5112/2010-93 INDEFERIDO pedido de alvará para S. H. S. GRILLO ME, devido parecer da vigilância sanitária, interessado não regularizou a licença sanitária.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 5394/2018-02 – J. R. DOS SANTOS – RESTAURANTE - ME – “INDEFIRO” face à manifestação da fiscalização de posturas; P.A. 81372/2017-50 – JANAINA CORINTO – “INDEFIRO” o pedido por falta de interesse do requerente.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 30/01/2018

FONTES DE RECURSOS:- SESERP,SEFIN,SEDOC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Demax Serviços e Comércio Ltda; PA.

56.569/17-32; NFS-e 12.972; valor: R\$ 283.250,00; venc.: 20/09/17; motivo: 41.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Servs. Ltda, PA 69.406/17-19; NFS-e 26.861 e Fatura 79.371; valor R\$ 9.279,01; venc.: 30/10/17; motivo 46.

Empresa Viação Piracicabana S/A, PA 63.253/17-89,Oficio 1667/17- Gab /Seduc, valor R\$ 35.258,30, venc. 05/10/17 motivo 25

Empresa Prodata Informática Ltda, NFS-e 3.654, valor R\$ 99.000,00 vencimento 20/10/17 motivo 30.

JUSTIFICATIVAS:

25-Recarga de Cartões Transporte-cláusula dissídio coletivo, Cartões para Acompanhantes, Entidades e demais..

30-O não pagto. implica na descontinuidade de prestação de serviço informatizados de gestão Adm/Contábil/Financeira.

41 - Evitar paralização de serviço essencial de limpeza de sanitários públicos da Orla da Praia e Praças.

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES

CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 659-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. JOSÉ DIONISIO DE OLIVEIRA, registro nº 25.871-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”, durante o impedimento, por férias, da Sra. SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA, registro nº 20.161-6, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 641-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Portaria

nº 6134-P-DEGEP/2012, através da qual o Sr. JOSÉ FLORENTINO DA SILVA, registro nº 21.315-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 642-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de janeiro de 2018, o Sr. MARCIO EDUARDO DA SILVA, registro nº 32.156-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 633-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Portaria nº 2636-P-DEGEP/2013, através da qual o Sr. ANTONIO RICARDO MARQUES FLORES, registro nº 14.529-2, ocupante do cargo de Suxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 634-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de janeiro de 2018, o Sr. HELIO MADUREIRA, registro nº 16.272-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada,

símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 639-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ALVES DOS SANTOS, registro nº. 35.256-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Cezar Bueno Campos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 645-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA, registro nº 34.727-8, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lenice Macedo Costa da Silva Lima, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 632-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA, registro nº. 17.668-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por

férias, do Sr. Daniel Gomes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 630-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ARBOLEDA AGUILLAR, registro nº 32.861-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Henrique Pereira Carneiro, no período de 14 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 629-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DA SILVA JUNIOR, registro nº 32.162-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ygor Ramom Antão Silva, no período de 29 de dezembro de 2017 a 27 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 628-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ALVES DE LIMA, registro nº. 14.313-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o im-

pedimento, por férias, do Sr. Rosiel Marcelino de Souza, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 653-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES, registro nº 22.259-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência, Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mirele Santana de Macedo, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 329-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIETE ANTUNES DA SILVA, registro nº 19.070-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luiza Helena Malaquias dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 655-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DEBORA PEREIRA CARNEIRO SIL-

VEIRA, registro nº. 32.647-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde/Pronto Atendimento do Porto, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Claudia Fernanda da Silva, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 127-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN, registro nº 26.927-4, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Pérsio de Carvalho Sobrinho, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 652-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR, registro nº 33.036-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para

exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Francisco Teixeira, no período de 31 de julho a 22 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 658-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de janeiro de 2018, o Sr. RICARDO JOSÉ SCHMIDT FELIPPE, registro nº 15.627-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 643-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de janeiro de 2018, o Sr. RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ, registro nº 31.692-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação, em permuta com a Sra. Mary Ines Dimas Xavier.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO	335356	MOTORISTA	22/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
RODRIGO SCURA AMORIM	334656	MOTORISTA	08/09/2017
FABIANA GOMES RATTI	336495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2017
HELIO GOMES DA ROCHA NETO	335158	MÉDICO	12/10/2017
THAIS STELLA ALIPIO MARTINS DA SILVA	335679	FISIOTERAPEUTA	09/10/2017
EDNA SANTOS DA SILVA	337055	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/11/2017
KARINA TORRES CARDOSO	335182	MÉDICO	13/12/2017
ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES	337279	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/12/2017
JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA	335299	MOTORISTA	02/12/2017
LEONARDO FURNO PETRAGLA	337352	MÉDICO	11/12/2017
LUCIMEIRE MARIA DOS REIS NASCIMENTO	338665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2017
MARCIA SUCOMINE	338640	MÉDICO	02/12/2017
MOISES EUZEBIO DE JESUS	243410	ENFERMEIRO	28/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANTONIO JOSE ABREU VAZ	338426	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	28/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2018****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.003/2018, Processo nº 85.940/2017-82**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TUBOS DE PVC, a serem utilizados pela Secretária Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC,

UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEAS, unidades da SETUR, unidades da SECULT, Paço Municipal, SEMAM, SEGES, SIEDI, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-MORROS, SUP-RCH, e SUP-AC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/02/2018 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/02/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/01/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefone (13) 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.005/2018**

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.005/2018, Processo nº 88728/2017-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos estofados, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/02/2018 as 09h e a disputa de lances ocorrerá em 15/02/2018 as 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/01/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa

BLK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, através do processo nº. 84.649/2017-88, permanecendo a empresa inabilitada; DEFERIU PARCIALMENTE o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, através do processo nº. 85.219/2017-74, e DEFERIU o recurso apresentado pela empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, através do processo nº. 84.841/2017-65 passando a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, a ser considerada INABILITADA na Concorrência nº 13.913/2017, Processo nº 47.073/2017-96, pelo motivos justificados nos autos.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 13.913/2017, Processo nº 47.073/2017-96**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, fresagem, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação e infraestrutura para iluminação e sinalização nos corredores de ônibus da Zona Noroeste - PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 2, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 50.559.888,07 (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

Santos, 29 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17.091/2017 – Processo nº. 60.852/2017-87, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mobiliário, a ser utilizado em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: KHALIFA COMERCIAL EIRELI.

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	263	BAHIR	257,00	67.591,00
1.2	MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 74 MM (LXPXLXPXH) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	151	BAHIR	429,00	64.779,00
1.3	MESA DE REUNIÃO OVAL ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	95	BAHIR	399,00	37.905,00
1.4	GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 X 470 X 587 MM (LxPxH) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	188	BAHIR	285,00	53.580,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 223.855,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: KHALIFA COMERCIAL EIRELI.

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	87	BAHIR	257,00	22.359,00
2.2	MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 74 MM (LXPXLXPXH) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	49	BAHIR	429,00	21.021,00
2.3	MESA DE REUNIÃO OVAL ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	30	BAHIR	399,00	11.970,00
2.4	GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 X 470 X 587 MM (LxPxH) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	62	BAHIR	285,00	17.670,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais).

Empresa vencedora do lote 03: KHALIFA COMERCIAL EIRELI.

LOTE 3 (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	ARMÁRIO ALTO ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	188	BAHIR	529,00	99.452,00
3.2	ARMÁRIO BAIXO ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	188	BAHIR	265,00	49.820,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 149.272,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais).

Empresa vencedora do lote 04: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME

LOTE 4 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.1	ARMÁRIO ALTO ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	62	ACHEI MÓ-VEIS/ ST 0033	529,70	32.841,40
4.2	ARMÁRIO BAIXO ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	unidade	62	ACHEI MÓ-VEIS/ ST 0074	265,00	16.430,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 49.271,40 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 495.418,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Santos, 29 de janeiro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.004/2018 - Processo nº 392/2018-91**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos/máquinas articuladas - tipo pantográfico com cesto, incluindo operadores, compreendendo serviços de montagem, operação e desmontagem, necessários no auxílio das Escolas de Samba de Santos, durante o Evento Carnaval 2018, resultou FRACASADO.

Santos, 29 de janeiro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRO - COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 254084/2017-67 - FELISBERTO SERRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 251982/2017-36 - ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 249065/2017-73 - VANESSA DA SILVA TEIXEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 200839/2018-76 - RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 254483/2017-82 - ROSANGELA DANTAS NUNES DA SILVA - Autorizo 2 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 252953/2017-73 - ODINEIA SIMOES GENTIL - Autorizo 6 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 252899/2017-20 - FERNANDA DE LORENZO MARTINS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 22/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 252370/2017-15 - JOSE AUGUSTO QUEIROZ DE ARAUJO - Autorizo 3 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 250250/2017-92 - TEREZA CRISTINA DA COSTA BENELLI - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 07/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 250595/2017-64 - EVA CELIA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 248585/2017-78 - MARIA DIAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 248280/2017-11 - SANDRA CRISTINA TAVARES GARCEZ - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247928/2017-87 - ELISABETH VIEIRA GUERRA - Autorizo 7 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247680/2017-63 - JULIO CESAR SOUZA DIEGUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Sem Vencimentos

Processo 244069/2017-47-CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO-

Pelo indeferimento nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 203208/2018-81, XCOMM ARMARINHOS LTDA -ME, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 203628/2018-77, TSL - ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/01/2018.

Processo nº: 5995/2018-34 – Sandra Regina Lion G. Cavalcante - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2018.

Processos nºs: 5637/2018-02 – Flavio de Simone; 6285/2018-02 – Ricardo Beschizza - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

A Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal – SEFORM-SEGES faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS**, para obtenção de desconto concedido pelas instituições, nos cursos abaixo relacionados em nível de Pós Graduação – *Lato Sensu*, pelas Universidades **UNISANTOS, UNIMONTE E UNISANTA**.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS – UNISANTOS:

- FISIOTERAPIA CLÍNICA

FERNANDA PLANTA – Reg. 33.081-1

- DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

FRANK DOUGLAS DE ARAÚJO ROCHA – Reg. 26.731-0

- RESTAURO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO

HÉVERTON ANTÔNIO MENDES – Reg. 35.594-1

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT – UNIMONTE:

- ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: ENSINO E INTERVENÇÃO

SIMONE PENTEADO – Reg. 26.172-7

JOELMA FRANCIONE DA SILVA – Reg. 31.104-3

- EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ANDRÉIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA – Reg. 33.194-2

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:

- MBA EM GESTÃO AMBIENTAL E CIDADES SUS-

TENTÁVEIS

CLÁUDIO BELA FORGANES – Reg. 34.412-7
 VICTOR ARROYODA SILVA DO VALLE – Reg. 35.302-9

- MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS

ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA – Reg. 31.353-6

- MBA EXECUTIVO – CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

ANDRÉA PINTO E SILVA GOZZI – Reg. 31.228-0

- ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANA CAROLINA BUBULA REIS – Reg. 33.309-6
- EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

VALDICE DA SILVA FREIXO – Reg. 28.122-0

Os servidores relacionados deverão efetuar a matrícula junto ao setor de Pós Graduação das respectivas Universidades.

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
 CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 (EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 11/12/2017 e 03/01/2018, para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Inspetor de alunos e Professor Adjunto II – Matemática, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 31/01/2018

Horário: 09H00

Nome	RG
FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES	20.461.098-9
LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA	39.368.194-4
MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA	42.561.489-X
MARIA LUIZA MAIA DE LESSA	30.267.641-7
TARCILA OLIVEIRA SANTOS	53.342.160-3
YASMIN DE CAMPOS CAMARGO	45.520.901-7

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2018

Processo nº: 1850/2018-18 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 86788/2017-55 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

Processo nº: 87112/2017-51 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 88330/2017-60 – Arquite-se. Face à não retirada da certidão pela requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2018

Processo nº: 4300/2018-15- Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E ESTRUTURA

EDITAL Nº 001/ 2018 / SEINE

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, a sra. PRISCILA OLIVEIRA PINTO GARCIA, situada à Rua Felipe Camarão, 87 Casa 2. - Intimação nº 118879-B; a reduzir o muro lateral a cota de 2,20m conforme Código de Obras Municipal. – Processo n.º 5986/2018-43.

Santos, 23 de janeiro de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 001/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA INES DA CONCEIÇÃO CASTANHEIRA FERREIRA E/OU MARIA A. CASTANHEIRA/JOSÉ E. CASTANHEIRA E JOSÉ R. CASTANHEIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Toda a extensão da R. Barão de Cotegipe até a divisa com o nº 40. Imóvel situado à Rua Torres Homem, nº 60. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125776-B. Processo nº 88334/2017-19.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 002/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO GUANABARA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Dom Lara, nº 97. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125777-B. Processo nº 88338/2017-70.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 003/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RENATA PAGANI HERRERIAS E OUTROS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Pindorama, nº 33. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125778-B. Processo nº 88341/2017-84.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 004/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. CORDILHEIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 103. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120580-B. Processo nº 88359/2017-40.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 005/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. UNLIMITED OCEAN FRONT a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 94. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120578-B. Processo nº 88363/2017-17.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 006/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDUARDO CARDOSO JUNIOR a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões es-

tabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 98. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120579-B. Processo nº 88366/2017-13.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 007/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. OLAVO BILAC a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 23. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120582-B. Processo nº 88368/2017-31.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 008/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. PRAIA E MAR a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 25. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120583-B. Processo nº 88371/2017-45.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 009/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MILLED FERES SOARES GOUVEIA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 28. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120587-B. Processo nº 88372/2017-16.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 010/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou WINSTON DE FREITAS NEVES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Ceará, nº 17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120584-B. Processo nº 88374/2017-33.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 011/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARMANDO RIBEIRÃO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Ceará, nº 19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120585-B. Processo nº 88552/2017-90.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 012/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOÃO FALCÃO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Ceará, nº 07. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120586-B. Processo nº 88557/2017-11.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 013/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. IVO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120588-B. Processo

nº 88561/2017-81.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 014/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. ALDO LINHARES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 56. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120590-B. Processo nº 88565/2017-31.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 015/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIF. RIO GRANDE a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 72. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120591-B. Processo nº 88574/2017-22.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 016/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADEMIR PESTANA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 80. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120592-B. Processo nº 88582/2017-51.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 017/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

CARMEM VASQUES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120593-B. Processo nº 88586/2017-10.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 032/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou HELOIZA TOSCANO DE BRITO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Germano Melchert, nº 19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125851-B. Processo nº 4103/2018-14.

Santos, 25 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 033/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ NUNES DE SOUZA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 485. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125852-B. Processo nº 4101/2018-99.

Santos, 25 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 034/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou HIROSHIMA MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 477. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125853-B. Processo nº 4100/2018-26.

Santos, 25 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 035/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO APOLO IX a comunicar os serviços de pintura dos beirais conforme artigo 16 § 2º da Lei 84/93 e adotar medidas capazes de evitar a queda de materiais e poeira excessiva conforme artigo 75 da mesma lei. Imóvel situado à Rua Frei Vital, nº 225. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 119036-B. Processo nº 4927/2018-49.

Santos, 25 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 036/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PALMYRA MOREIRA E OUTRA a demolir a cobertura executada no recuo frontal sem alvará de licença, em desacordo com o art. 14 da Lei C. 84/93. Imóvel situado à Rua Januário dos Santos, nº 109. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 115898-B. Processo nº 92996/2011-61.

Santos, 25 de janeiro de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 37/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/12/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17703 em face de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AMERICANA, CNPJ nº 58.223.108/0001-23, “por desrespeito ao embargo 13152”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.203,28 (um mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriça, nº 2. Processo nº 69884/2017-01.

Santos, 18 de janeiro de 2018.

GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**EDITAL Nº 025/2018 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/12/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17644 em face de JOSÉ ALFREDO FERREIRA, CPF nº 018.205.388-18, “não atendeu o disposto na intimação nº 118953 (limpeza e capinação de lote vago)”, violação ao art. 141 da Lei 3531/68, alterada pela L.C. 450/2002, impondo-lhe multa no valor de R\$ 15.067,25 (quinze mil e sessenta sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 141 § 3º da Lei 3531/68, alterada pela L.C. 356/99. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Luiza Macuco, nº 215. Processo nº 42571/2017-14.

Santos, 25 de janeiro de 2018.

ARQ.^o RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2017:**

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
49954/17-23 Eulie dos S. M. de Araujo
40979/17-25 Paulo M. Franco
12780/17-15 Jose R. Lima
39317/17-01 Vladimir D. Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2017:

Processos Com Cota “ARQUIVE-SE”
50643/17-71 Micheli R. dos Santos
41782/17-86 Maria A. F. Martins

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2017:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"
45672/17-20 Elias M. E. Filho

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
38686/17-14 – Roseli Domingues de Moraes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"
53014/17-10 – João Patricio Gonçalves.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
51894/17-36 – Vladimir Delgado Gomes
45359/17-28 – Heloisa Helena Gomes Gimenez
Coelho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
32005/17-22 – Roner Tenório
56700/17-25 – Maria Angelina Ferreira Mendes
47306/17-32 – Augusto Joaquim da Silva Cardo-
so.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
58303/17-14 – Vladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2016:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
53097/17-39 – Vladimir Delgado Gomes
52113/17-58 – Manuel Luiz Martins
23946/17-20 – Ana Gorete Vasconcelos Santana
100213/16-26 – Claudete Fernandes dos Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2017:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊN-
CIA DO INTERESSADO"
53014/17-10 – João Patricio Gonçalves
45560/17-04 – Carlos Augusto Jacintho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2017:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"
52520/17-00 – Celso Castaneda Martinez

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
50393/17-13 – Celso Castaneda Martinez
60452/17-07 – Nathalia de Souza Ribeiro
57217/17-31 – Wladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2017:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE"
52520/17-00 – Celso Castaneda Martinez

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-

SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

54166/17-95 – Marta da Costa Paiva Beschizza

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
56151/17-99 – Julio Cesar Damiao Rebouças

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
100666/13-28 – Celar Administração e Locações
de Imóveis Ltda

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
60425/17-26 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2017:

Processos Com Cota "SIM,COMO REQUER"
95108/16-59 - Sedurb

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
59245/17-47 – Ana Paula Eleuterio Fernandes
64541/17-79 – Iboroá Kanan de Castro
93707/16-92 – Shigeru Miyashiro

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

35113/17-10 – Aldo Ternieden Bredan

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2017:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"
54174/17-13 – Marta da Costa Paiva Beschizza

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
66605/17-21 – Vopak Brasil S.A

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
15779/17-34 - Jose Mauro Miyasiro Henriques
50090/17-83 – Emerson Martin França
58917/17-98 – Nilton do Carmo Chagas

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

15778/17-71 – Jose Mauro Miyasiro Henriques

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
59135/17-49 – David Gabriel Gomes
63359/17-18 – Vladimir Delgado Gomes
66652/17-19 – Roberto Pastor Junior
66650/17-85 - Roberto Pastor Junior

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2017:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

61105/17-11 – Daniel Juam Girtler

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”
64428/17-66 – Sandro J. Assad

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
49579/17-76 – Espólio de Antonio Gomes Carre-
lo

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

62484/17-66 – Centro Espírita Ismênia de Jesus
64980/17-17 – Emerson Martin França

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”
92077/16-11 – Ednaldo de Jesus Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
50156/17-90 – Marcia Regina Pereira Barroquei-
ro

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
57490/17-10 – Simone Vitor Ferraz da Costa

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

67357/17-26 – Justino Lourenço Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
69885/17-65 – Vladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”
72735/17-11 – Iboroá Kanan de Castro.
72736/17-83 – Iboroá Kanan de Castro.

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
72734/17-58 – Iboroá Kanan de Castro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
74252/17-88 – Cancale Empreendimentos Imo-
biliários Ltda
73759/17-14 – Lindalva Pompeia Lopes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
74254/17-11 – Cancale Empreendimentos Imo-

biliários Ltda

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

68810/17-21 – Valmir dos Santos Farias Junior

Processos Com Cota “SIM, COMO REQUER”
52438/17-12 – José Everaldo Alves Aguiar

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
65719/17-44 – Francisco Onofre

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

73021/2017-20 – Justino Lourenço Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017:

Processos Com Cota “RETIFIQUE-SE”
74254/17-11 – Cancale Empreendimentos Imo-
biliários Ltda

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

76594/17-32 – Nelson de Freitas Domingues Ju-
nior

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2017:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

77428/17-07 – Marcelo da Fonseca Lima

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2017:

Processos Com Cota “SIM, COMO REQUER. RE-
COLHA A TAXA DE EMPLACAMENTO NO VALOR DE
R\$ 53,17”

4868/17-09 – Roberto Sergio de Pinho Peralta

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
79636/17-97 – AGCE Administração e Participa-
ções Ltda

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

40382/17-62 – Alexsandro Ferreira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2017:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
70884/17-08 – Ceagesp Cia de Entrepoto e A/
Gerais de São Paulo

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS”

63824/17-58 – Hil Francisco Dupree Junior



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/12/2017

Processo nº 086.945/2017-31 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRELÚDIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 366/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.889/2017-62 - DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 365/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.888/2017-08 - DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 364/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.549/2017-12 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 363/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.544/2017-91 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 370/2017 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/12/2017

Processo nº 087.307/2017-19 - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 367/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 087.422/2017-49 - DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 368/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 087.494/2017-50 - DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 369/2017 - RSCC - SEGRESI.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 025/2018

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2018

- PA 86405/2017-94 - WILY FERLE: Considerando-se que este Município não emite Licença Ambiental, não há o que manifestar.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PUBLICADO NO DIA 23/01/2018 EDITAL 022/2018

CONVOCAÇÃO

- ONDE SE LÊ: PA 82720 - PATRÍCIA CALÇADA BASTOS
- **Leia-se:** PA 82720/2017-70 - PATRÍCIA CALÇADA BASTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PUBLICADO NO DIA 23/01/2018 EDITAL 023/2018 CONVOCAÇÃO

Onde se lê: PA 87747/2017-11 - -

Leia-se: PA 87747/2017-11 - DYEGO BACELAR MOTA -

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 23/01/2018

Processo n.º 990/2018-33: SANTOS MASTER CHICKEN LTDA ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124261-B, de 05/12/2017, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 1630/2018-11: ASSOC. INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124284-B, de 07/12/2017, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 1075/2018-74: COND. SUPER CENTRO COMERCIAL BOQUEIRÃO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124467-B, de 18/12/2017, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 1479/2018-11: EMPÓRIO NOVA ERA PÃES E DOCES LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 127965-B, de 11/12/2017, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 85217/2017-49: COLÉGIO DO CARMO -DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124263-B, de 07/12/2017, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 3759/2018-19: SILAMAR CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA -DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 121550-B, de 21/12/2017, por mais 20 dias. Arquite-se.

Processo n.º 2919/2018-40: ATACADÃO S.A. - IN-DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124464-B, de 14/12/2017, HAJA VISTO EXISTIR OUTRO PROCESSO JÁ PUBLICADO COM

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA MESMA INTIMAÇÃO. Arquite-se.

Processo n.º 1764/2018-70: CHURRASCARIA RANCHO BARREADO LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124264-B, de 07/12/2017. HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo n.º 4776/2018-65: CHURRASCARIA RANCHO BARREADO LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124264-B, de 07/12/2017. HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo n.º 1218/2018-20: COLÉGIO ANGELUS DOMUS - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124301-B, de 14/12/2017. HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **MANOEL MOTA BATISTA ME**, (CPF nº 045.466.178-95), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520936/2005 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANOEL MOTA BATISTA ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANOEL MOTA BATISTA ME**, (CPF nº 045.466.178-95), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30815/2005**, com Executivo Fiscal nº **520936/2005**, valor **R\$ 1.712,04**, em **OUTUBRO** de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS**, (CPF nº 072.343.688-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 516992-8/2009 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS**, (CPF nº 072.343.688-68), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24921/2009**, com Executivo Fiscal nº **516992-8/2009**, valor **R\$ 3.268,38**, em **NOVEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE FRANCISCO ALVAREZ GONZALEZ**, (CPF nº 093.765.748-42), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527747-8/2008 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE FRANCISCO ALVAREZ GONZALEZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE FRANCISCO ALVAREZ GONZALEZ**, (CPF nº 093.765.748-42), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a

ISS-FIXO, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34541/2008**, com Executivo Fiscal nº **527747-8/2008**, valor **R\$ 1.279,85**, em **NOVEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESPÓLIO DE JOÃO SEVERINO PEREIRA**, (CPF nº **367.829.478-20**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13652/2000** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPÓLIO DE JOÃO SEVERINO PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESPÓLIO DE JOÃO SEVERINO PEREIRA**, (CPF nº **367.829.478-20**), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32387/2000**, com Executivo Fiscal nº **13652/2000**, valor **R\$ 3.653,43**, em **DEZEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANESSA DOS SANTOS LOUZADA**, (CPF nº **268.229.258-56**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532657-91/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VANESSA DOS SANTOS LOUZADA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VANESSA DOS SANTOS LOUZADA**, (CPF nº **268.229.258-56**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38399/2006**, com Executivo Fiscal nº **38399/2006**, valor **R\$ 1.825,42**, em **SETEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NILTON SIOLARI** (CPF nº **026.645.668-57**), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532594-66/2006**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NILTON SIOLARI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NILTON SIOLARI** (CPF nº **026.645.668-57**), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38335/2006**, Execução Fiscal nº **0532594-66/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em **MARÇO** DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUGUSTO ANIBAL FERREIRA** (CPF nº **018.266.598-46**), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de

Execução Fiscal nº **0532270-76/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUGUSTO ANIBAL FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUGUSTO ANIBAL FERREIRA (CPF nº 018.266.598-46)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38007/2006**, Execução Fiscal nº **0532270-76/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em MARÇO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REGINA MARCIA FERARD CRUZ (CPF nº 197.568.228-99)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **064518-8/2000** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REGINA MARCIA FERARD CRUZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REGINA MARCIA FERARD CRUZ (CPF nº 197.568.228-99)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA e ISS**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32083/2000**, com Executivo Fiscal nº **064518-8/2000**, valor **R\$ 4.279,31**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO LUIS DE CASTRO (CPF nº 017.914.968-73)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **34507/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOÃO LUIS DE CASTRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOÃO LUIS DE CASTRO (CPF nº 017.914.968-73)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE OCUPAÇÃO DE AREA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34507/2006**, com Executivo Fiscal nº **34507/2006**, valor **R\$ 1.000,70**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO TEODOSIO DA SILVA (CPF nº 000.106.374-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526078-7/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO TEODOSIO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO TEODOSIO DA SILVA (CPF nº 000.106.374-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35593/2012**, com Executivo Fiscal nº **526078-7/2012**, valor **R\$ 1.183,78**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO GOMES DE FREITAS (CPF nº 234.819.278-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503315-1/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOÃO GOMES DE FREITAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOÃO GOMES DE FREITAS (CPF nº 234.819.278-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2006** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3819/2012**, com Executivo Fiscal nº **503315-1/2012**, valor **R\$ 3.665,06**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA DAS GRACAS PAES DE FARIAS (CPF nº 048.673.128-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501274-4/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA DAS GRACAS PAES DE FARIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA DAS GRACAS PAES DE FARIAS (CPF nº 048.673.128-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35033/2005**, com Executivo Fiscal nº **501274-4/2007**, valor **R\$ 775,07**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOACIR DE FREITAS DUARTE (CPF nº 130.496.878-27)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525530-8/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOACIR DE FREITAS DUARTE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MOACIR DE FREITAS DUARTE (CPF nº 130.496.878-27)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35019/2012**, com Executivo Fiscal nº **525530-8/2012**, valor **R\$ 1.184,07**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FERNANDO MORAES (CPF nº 082.286.108-90)**, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523780-4/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ FERNANDO MORAES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FERNANDO MORAES (CPF nº 082.286.108-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33119/2012**, com Executivo Fiscal nº **523780-4/2012**, valor **R\$ 1.660,90**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AILTON ROSA PINTO (CPF nº 121.225.618-23)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525965-0/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AILTON ROSA PINTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AILTON ROSA PINTO (CPF nº 121.225.618-23)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35477/2012**, com Executivo Fiscal nº **525965-0/2012**, valor **R\$ 1.183,78**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada

Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523767-6/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33103/2012**, com Executivo Fiscal nº **523767-6/2012**, valor **R\$ 2.027,90**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAMIAO GUEDES CASTRO (CPF nº 487.597.080-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523895-6/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAMIAO GUEDES CASTRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAMIAO GUEDES CASTRO (CPF nº 487.597.080-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33243/2012**, com Executivo Fiscal nº **523895-6/2012**, valor **R\$ 1.660,90**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 084.609.868-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523814-4/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 084.609.868-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33155/2012**, com Executivo Fiscal nº **523814-4/2012**, valor **R\$ 1.660,90**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA (CPF nº 159.008.568-01)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526013-1/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA (CPF nº 159.008.568-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35525/2012**, com Executivo Fiscal nº **526013-1/2012**, valor **R\$ 1.183,78**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSENILDA FAGUNDES DOS SANTOS (CPF nº 197.514.428-77)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **512994-6/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSENILDA FAGUNDES DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSENILDA FAGUNDES DOS SANTOS (CPF nº 197.514.428-77)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **16043/2012**, com Executivo Fiscal nº **512994-6/2012**, valor **R\$ 786,59**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROGERIO ROBERTO**

MOREIRA (CPF nº 207.222.576-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533329-6/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROGERIO ROBERTO MOREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROGERIO ROBERTO MOREIRA (CPF nº 207.222.576-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39095/2006**, com Executivo Fiscal nº **533329-6/2006**, valor **R\$ 1.608,41**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JAMES DI PETTO DE ANDRADE E SM (CPF nº 267.036.308-36)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503302-0/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JAMES DI PETTO DE ANDRADE E SM**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JAMES DI PETTO DE ANDRADE E SM (CPF nº 267.036.308-36)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3803/2012**, com Executivo Fiscal nº **503302-0/2012**, valor **R\$ 3.675,40**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDEMIR BANDEIRA DE FARIAS (CPF nº 334.140.927-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528357-9/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDEMIR BANDEIRA DE FARIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDEMIR BANDEIRA DE FARIAS (CPF nº 334.140.927-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35199/2008**, com Executivo Fiscal nº **528357-9/2008**, valor **R\$ 1.461,20**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VINICIO BERNOTTI (CPF nº 165.143.908-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526029-1/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VINICIO BERNOTTI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VINICIO BERNOTTI (CPF nº 165.143.908-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35541/2012**, com Executivo Fiscal nº **526029-1/2012**, valor **R\$ 1.183,78**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANDRO FONTES TOLEDO (CPF nº 134.068.628-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526017-2/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANDRO FONTES TOLEDO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANDRO FONTES TOLEDO (CPF nº 134.068.628-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35529/2012**, com Executivo Fiscal nº **526017-2/2012**, valor **R\$ 1.183,78**, em JUNHO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FARAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA (CNPJ nº 01.709.148/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NADORA DO NASCIMENTO LEME VERONE (CPF nº 025.366.868-92)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062500-71/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FARAO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA (CNPJ nº 01.709.148/0001-62), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FARAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA (CNPJ nº 01.709.148/0001-62)**, **NADORA DO NASCIMENTO LEME VERONE (CPF nº 025.366.868-92)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30019/2000**, Execução Fiscal nº **0062500-71/2000**, valor **R\$ 8.384,38**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MONSTERS BAZAR/LOCAÇÃO/EQUIPAM/SOM LTDA - ME (CNPJ nº 56.756.851/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 729.233.698-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0065549-86/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MONSTERS BAZAR/LOCAÇÃO/EQUIPAM/SOM LTDA - ME (CNPJ nº 56.756.851/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MONSTERS BAZAR/LOCAÇÃO/EQUIPAM/SOM LTDA - ME (CNPJ nº 56.756.851/0001-13)**, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 729.233.698-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente ins-

crita na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32817/2001**, Execução Fiscal nº **0065549-86/2001**, valor **R\$ 3.868,18**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A 4 - ENTRETENIMENTO LTDA-EPP(CNPJ nº 04.807.684/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CHARLESTON GONÇALVES FERNANDES e JOSEFA GONÇALVES (CPF nº 197.585.278-86 e 590.628.199-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501272-91/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A 4 - ENTRETENIMENTO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.807.684/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A 4 - ENTRETENIMENTO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.807.684/0001-99)**, **CHARLESTON GONÇALVES FERNANDES e JOSEFA GONÇALVES (CPF nº 197.585.278-86 e 590.628.199-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35031/2005**, Execução Fiscal nº **501272-91/2007**, valor **R\$ 754,74**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROYALLE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 67.917.435/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RUI JORGE GONÇALVES (CPF nº 140.396.568-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501094-6/2005**, movida pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROYALLE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 67.917.435/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ROYALLE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 67.917.435/0001-76)**, **RUI JORGE GONÇALVES (CPF nº 140.396.568-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37379/2004**, Execução Fiscal nº **501094-6/2005**, valor **R\$ 2.479,57**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SORVET. LANCHON. REST. FIFTY FIFTY LTDA (CNPJ nº 58.257.304/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL SOARES DE PAULA e DALANDE CIPRIANO DA SILVA (CPF nº 983.470.554-91 e 255.246.688-54)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0085575-76/1999**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SORVET. LANCHON. REST. FIFTY FIFTY LTDA (CNPJ nº 58.257.304/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SORVET. LANCHON. REST. FIFTY FIFTY LTDA (CNPJ nº 58.257.304/0001-19)**, **MANOEL SOARES DE PAULA e DALANDE CIPRIANO DA SILVA (CPF nº 983.470.554-91 e 255.246.688-54)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE**

LICENÇA, ano base de **1998** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30031/1999**, Execução Fiscal nº **0085575-76/1999**, valor **R\$ 5.272,41**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na formado artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SYSPLAN HIGH - TEK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 00.839.967/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GERALDO DONIZETTI RIBEIRO DE ANDRADE (CPF nº 048.457.138-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521445-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SYSPLAN HIGH - TEK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 00.839.967/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SYSPLAN HIGH - TEK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.839.967/0001-61)**, **GERALDO DONIZETTI RIBEIRO DE ANDRADE (CPF nº 048.457.138-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31347/2005**, Execução Fiscal nº **521445-1/2005**, valor **R\$ 2.336,67**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PIZZARIA MARGARIDA DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 57.685.695/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HAMILTON FERNANDES (CPF nº 053.173.908-26)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500801-**

46/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PIZZARIA MARGARIDA DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 57.685.695/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PIZZARIA MARGARIDA DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 57.685.695/0001-00)** e **HAMILTON FERNANDES (CPF nº 053.173.908-26)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36497/2004**, Execução Fiscal nº **0500801-46/2005**, valor **R\$ 2.562,48**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MICRO FÁCIL DE SANTOS INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 05.880.742/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON EDUARDO LOPES RODRIGUES e CINTHIA LOURENÇO PINHO MOUTINHO (CPF nº 069.991.578-39 e 162.383.648-40)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520280-9/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MICRO FÁCIL DE SANTOS INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 05.880.742/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MICRO FÁCIL DE SANTOS INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 05.880.742/0001-72)**, **NELSON EDUARDO LOPES RODRIGUES e CINTHIA LOURENÇO PINHO MOUTINHO (CPF nº 069.991.578-39 e 162.383.648-40)**, citados (as) conforme disposto no

artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28071/2010**, Execução Fiscal nº **520280-9/2010**, valor **R\$ 1.827,13**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANDER JOSÉ FELICIANO - ME (CNPJ nº 09.102.274/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VANDER JOSÉ FELICIANO (CPF nº 018.298.528-84)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520328-1/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VANDER JOSÉ FELICIANO - ME (CNPJ nº 09.102.274/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VANDER JOSÉ FELICIANO - ME (CNPJ nº 09.102.274/0001-66)** e **VANDER JOSÉ FELICIANO (CPF nº 018.298.528-84)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26111/2011**, Execução Fiscal nº **520328-1/2011**, valor **R\$ 1.763,03**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MONTE SINAI LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.330.345/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO MONTENEGRO COSTAL e CHRISTIANE MONTENEGRO COSTAL (CPF nº 162.419.308-00 e**

097.821.368.83), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **514080-1/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MONTE SINAI LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.330.345/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MONTE SINAI LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.330.345/0001-90)**, **MARCELO MONTENEGRO COSTAL e CHRISTIANE MONTENEGRO COSTAL (CPF nº 162.419.308-00 e 097.821.368.83)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20973/2012**, Execução Fiscal nº **514080-1/2012**, valor **R\$ 7.995,80**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR E LANCHES DOM PEPE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 53.779.872/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ESPÓLIO DE MARIA ORLANDI MACHADO e BEATRIZ DI DIO MACHADO (CPF nº 225.153.228-59 e 258.318.678-70)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519916-3/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E LANCHES DOM PEPE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 53.779.872/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR E LANCHES DOM PEPE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 53.779.872/0001-66)**, **ESPÓLIO DE MARIA OR-**

LANDI MACHADO e BEATRIZ DI DIO MACHADO (CPF nº 225.153.228-59 e 258.318.678-70), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29563/2005**, Execução Fiscal nº **519916-3/2005**, valor **R\$ 3.225,23**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SÃO FRANCISCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 47.781.919/0001-23)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCESCO GRAVINA (CPF nº 727.679.108-44)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **514214-6/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SÃO FRANCISCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 47.781.919/0001-23)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SÃO FRANCISCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 47.781.919/0001-23)** e **FRANCESCO GRAVINA (CPF nº 727.679.108-44)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21111/2012**, Execução Fiscal nº **514214-6/2012**, valor **R\$ 7.995,80**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSCAR PROCÓPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **OSCAR PROCÓPIO VARGAS (CPF nº 017.472.745-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518440-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSCAR PROCÓPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **OSCAR PROCÓPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)** e **OSCAR PROCÓPIO VARGAS (CPF nº 017.472.745-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26445/2009**, Execução Fiscal nº **518440-2/2009**, valor **R\$ 2.588,16**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HOTEL GOOL LTDA - ME (CNPJ nº 44.525.004/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL JOÃO MARTINS CARREIRA (CPF nº 099.092.228-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **500316-1/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HOTEL GOOL LTDA - ME (CNPJ nº 44.525.004/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **HOTEL GOOL LTDA - ME (CNPJ nº 44.525.004/0001-69)**, **MANOEL JOÃO MARTINS CARREIRA (CPF nº 099.092.228-68)**, citados (as) conforme disposto

no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **SALDO DE PARCELAMENTO - TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41351/2010**, Execução Fiscal nº **500316-1/2010**, valor **R\$ 2.375,45**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OVER SEAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.349.140/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON AYRES LIMA e DAVID LOPES (CPF nº 032.484.748-31 e 070.162.838-36)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515612-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OVER SEAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.349.140/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **OVER SEAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.349.140/0001-19)**, **NELSON AYRES LIMA e DAVID LOPES (CPF nº 032.484.748-31 e 070.162.838-36)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23473/2009**, Execução Fiscal nº **515612-0/2009**, valor **R\$ 9.936,53**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANS LEITE SANTISTA LTDA - EPP (CNPJ nº 45.061.389/0001-13)**, na pes-

soa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (CPF nº 058.844.978-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **514267-2/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANS LEITE SANTISTA LTDA - EPP (CNPJ nº 45.061.389/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TRANS LEITE SANTISTA LTDA - EPP (CNPJ nº 45.061.389/0001-13)**, **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (CPF nº 058.844.978-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21165/2012**, Execução Fiscal nº **514267-2/2012**, valor **R\$ 7.121,19**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO BEZERRA MATOS CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ nº 07.282.926/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO BEZERRA MATOS (CPF nº 259.499.425-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517012-8/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO BEZERRA MATOS CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ nº 07.282.926/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANTONIO BEZERRA MATOS CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ nº 07.282.926/0001-66)**, **ANTONIO BEZERRA MATOS (CPF nº 259.499.425-15)**, citados (as) conforme dis-

posto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24189/2012**, Execução Fiscal nº **517012-8/2012**, valor **R\$ 1.818,71**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL DOS SANTOS SERIO (CPF nº 060.107.778-44)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521608-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20)** e **MANUEL DOS SANTOS SERIO (CPF nº 060.107.778-44)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31515/2005**, Execução Fiscal nº **521608-4/2005**, valor **R\$ 2.372,07**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIRAMAX MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.680.621/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **TARK IBRAHIM AYOUB e JAMILE CHAHINE (CPF**

nº 289.881.868-26 e 218.861.778-99), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520979-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIRAMAX MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.680.621/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MIRAMAX MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.680.621/0001-99)**, **TARK IBRAHIM AYOUB e JAMILE CHAHINE (CPF nº 289.881.868-26 e 218.861.778-99)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30859/2005**, Execução Fiscal nº **520979-0/2005**, valor **R\$ 2.372,07**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GANNOM JOALHEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 64.661.465/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MITRI GANNOUM (CPF nº 595.876.448-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518839-9/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GANNOM JOALHEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 64.661.465/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GANNOM JOALHEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 64.661.465/0001-76)** e **MITRI GANNOUM (CPF nº 595.876.448-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28407/2005**, Execução Fiscal nº **518839-9/2005**, valor **R\$ 4.544,99**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCUS V ALMEIDA DE SOUZA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.324.948/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA DE SOUZA e LÍDIA ALMEIDA DE SOUZA (CPF nº 128.809.818-91, 159.157.058-12 e 273.241.888-93)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519700-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCUS V ALMEIDA DE SOUZA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.324.948/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MARCUS V ALMEIDA DE SOUZA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.324.948/0001-00)**, **SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA DE SOUZA e LÍDIA ALMEIDA DE SOUZA (CPF nº 128.809.818-91, 159.157.058-12 e 273.241.888-93)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29333/2005**, Execução Fiscal nº **519700-4/2005**, valor **R\$ 3.212,61**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANGELA E L DE SOUZA -**

BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANGELA ELIZABETH LIMA DE SOUZA (CPF nº 042.588.928-90)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521070-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANGELA E L DE SOUZA - BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANGELA E L DE SOUZA - BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73)**, **ANGELA ELIZABETH LIMA DE SOUZA (CPF nº 042.588.928-90)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30955/2005**, Execução Fiscal nº **521070-0/2005**, valor **R\$ 2.372,07**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOLOCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ nº 46.774.311/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA ESTELA VARELLA ZANNIN e PAULO RICARDO ZANNIN (CPF nº 729.252.648-91 e 439.753.998-72)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519910-7/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOLOCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ nº 46.774.311/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SOLOCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME**

(CNPJ nº 46.774.311/0001-09), **MARIA ESTELA VARELLA ZANNIN** e **PAULO RICARDO ZANNIN** (CPF nº 729.252.648-91 e 439.753.998-72), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29557/2005**, Execução Fiscal nº **519910-7/2005**, valor **R\$ 3.212,61**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **QTN CONSULTORIA EM NEGÓCIOS S/C LTDA** (CNPJ nº 71.548.580/0001-02), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MONICA MORAES SILVA** (CPF nº 082.170.288-26), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501228-43/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **QTN CONSULTORIA EM NEGÓCIOS S/C LTDA** (CNPJ nº 71.548.580/0001-02), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **QTN CONSULTORIA EM NEGÓCIOS S/C LTDA** (CNPJ nº 71.548.580/0001-02), **MONICA MORAES SILVA** (CPF nº 082.170.288-26), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37767/2004**, Execução Fiscal nº **501228-43/2005**, valor **R\$ 2.488,50**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA**. (CNPJ nº 51.978.898/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DYONE KATHIA GONTIDO ZUCCHI** (CPF nº 058.242.528-07), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520954-0/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA** (CNPJ nº 51.978.898/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA** (CNPJ nº 51.978.898/0001-08), **DYONE KATHIA GONTIDO ZUCCHI** (CPF nº 058.242.528-07), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28791/2010**, Execução Fiscal nº **520954-0/2010**, valor **R\$ 1.827,13**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME** (CNPJ nº 03.653.643/0001-22), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOISÉS DE CARVALHO SILVA** (CPF nº 299.810.478-99), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519835-3/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME** (CNPJ nº 03.653.643/0001-22), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME** (CNPJ nº 03.653.643/0001-22),

MOISÉS DE CARVALHO SILVA (CPF nº 299.810.478-99), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29479/2005**, Execução Fiscal nº **519835-3/2005**, valor **R\$ 3.212,61**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO LANCHONETE - ME (CNPJ nº 04.396.415/0001-87)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO (CPF nº 076.644.078-85)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519738-7/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO LANCHONETE - ME (CNPJ nº 04.396.415/0001-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO LANCHONETE - ME (CNPJ nº 04.396.415/0001-87)** e **JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO (CPF nº 076.644.078-85)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29375/2005**, Execução Fiscal nº **519738-7/2005**, valor **R\$ 3.212,61**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SÉRGIO RONALDO DA FONSECA - ME (CNPJ nº 02.689.434/0001-76)**, na

pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SÉRGIO RONALDO DA FONSECA (CPF nº 044.020.898-08)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519370-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SÉRGIO RONALDO DA FONSECA - ME (CNPJ nº 02.689.434/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SÉRGIO RONALDO DA FONSECA - ME (CNPJ nº 02.689.434/0001-76)** e **SÉRGIO RONALDO DA FONSECA (CPF nº 044.020.898-08)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28975/2005**, Execução Fiscal nº **519370-1/2005**, valor **R\$ 3.839,25**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J L C OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.929.633/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ LUIZ COUTINHO DE OLIVEIRA (CPF nº 025.330.438-50)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520636-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J L C OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.929.633/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J L C OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.929.633/0001-89)** e **JOSÉ LUIZ COUTINHO DE OLIVEIRA (CPF nº 025.330.438-50)**, citados (as) conforme disposto no

artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30495/2005**, Execução Fiscal nº **520636-4/2005**, valor **R\$ 2.372,07**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO e ENGRACIA ALVES MONTEIRO (CPF nº 070.130.908-32 e 020.442.794-01)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519182-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42)**, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO e ENGRACIA ALVES MONTEIRO (CPF nº 070.130.908-32 e 020.442.794-01)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28767/2005**, Execução Fiscal nº **519182-1/2005**, valor **R\$ 4.404,80**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DORA ALVES DE TOLEDO & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.301.565/0001-**

99), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DORA ALVES DE TOLEDO (CPF nº 077.512.578-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1213/1995**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DORA ALVES DE TOLEDO & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.301.565/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DORA ALVES DE TOLEDO & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.301.565/0001-99)** e **DORA ALVES DE TOLEDO (CPF nº 077.512.578-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS - SEM MULTA**, ano base de **1993** e exercício de **1993** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23579/1994**, Execução Fiscal nº **1213/1995**, valor **R\$ 11.450,46**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **O. PASSOS FILHO - ME (CNPJ nº 10.483.805/0001-97)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **OSWALDO PASSOS FILHO (CPF nº 284.015.008-50)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522279-0/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **O. PASSOS FILHO - ME (CNPJ nº 10.483.805/0001-97)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **O. PASSOS FILHO - ME (CNPJ nº 10.483.805/0001-97)**, e **OSWALDO PASSOS FILHO (CPF nº 284.015.008-50)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Fede-

ral nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30215/2010**, Execução Fiscal nº **522279-0/2010**, valor **R\$ 1.570,72**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MULTSERV COBRANÇAS E CONSULT LTDA (CNPJ nº 06.912.797/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JURANDIR DOS SANTOS e VALEVERDINA RAUSEO RUSCILLO (CPF nº 017.981.358-76 e 137.577.288-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529745-24/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MULTSERV COBRANÇAS E CONSULT LTDA (CNPJ nº 06.912.797/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MULTSERV COBRANÇAS E CONSULT LTDA (CNPJ nº 06.912.797/0001-80)**, **JURANDIR DOS SANTOS e VALEVERDINA RAUSEO RUSCILLO (CPF nº 017.981.358-76 e 137.577.288-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33743/2006**, Execução Fiscal nº **0529745-24/2006**, valor **R\$ 1.349,07**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BUFFET ZEZE LTDA - ME (CNPJ nº 00.270.267/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA JOSÉ APA-**

RECIDA DA SILVA (CPF nº 080.515.968-11), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517381-10/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BUFFET ZEZE LTDA - ME (CNPJ nº 00.270.267/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BUFFET ZEZE LTDA - ME (CNPJ nº 00.270.267/0001-07)** e **MARIA JOSÉ APARECIDA DA SILVA (CPF nº 080.515.968-11)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24585/2012**, Execução Fiscal nº **0517381-10/2012**, valor **R\$ 1.635,06**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA (CNPJ nº 51.978.898/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DYONE KATHIA GONTIDO ZUCCHI (CPF nº 058.242.528-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518974-74/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA (CNPJ nº 51.978.898/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA (CNPJ nº 51.978.898/0001-08)**, **DYONE KATHIA GONTIDO ZUCCHI (CPF nº 058.242.528-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco)

dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26255/2012**, Execução Fiscal nº **0518974-74/2012**, valor **R\$ 1.635,06**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELÉTRICA JOANA D'ARC DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 54.109.095/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL GOUVEIA DE ABREU e NELI DA SILVA ABREU (CPF nº 037.330.688-15 e 048.214.818-71)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515640-32/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELÉTRICA JOANA D'ARC DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 54.109.095/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ELÉTRICA JOANA D'ARC DE SANTOS LTDA (CNPJ nº 54.109.095/0001-05)**, **MANUEL GOUVEIA DE ABREU e NELI DA SILVA ABREU (CPF nº 037.330.688-15 e 048.214.818-71)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22673/2012**, Execução Fiscal nº **0515640-32/2012**, valor **R\$ 3.020,17**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 59.102.053/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON MIRA GUERREIRO (CPF nº 670.797.178-68)**,

que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515658-53/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 59.102.053/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 59.102.053/0001-66)** e **NELSON MIRA GUERREIRO (CPF nº 670.797.178-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22691/2012**, Execução Fiscal nº **0515658-53/2012**, valor **R\$ 3.020,17**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EXPRESS INFORM. CADASTRAIS LTDA (CNPJ nº 54.346.291/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DAGOBERTO DE JORGE MENDONÇA (CPF nº 782.926.388-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518986-88/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EXPRESS INFORM. CADASTRAIS LTDA (CNPJ nº 54.346.291/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EXPRESS INFORM. CADASTRAIS LTDA (CNPJ nº 54.346.291/0001-01)** e **DAGOBERTO DE JORGE MENDONÇA (CPF nº 782.926.388-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05

(cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26267/2012**, Execução Fiscal nº **0518986-88/2012**, valor **R\$ 1.635,06**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ nº 00.030.095/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA (CPF nº 616.099.088-004)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518534-49/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ nº 00.030.095/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ nº 00.030.095/0001-96)**, **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA (CPF nº 616.099.088-004)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26245/2010**, Execução Fiscal nº **0518534-49/2010**, valor **R\$ 2.480,77**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LITORAL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ nº 67.869.313/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ BENEDITO DA COSTA (CPF nº 018.343.548-62)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516127-02/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LITORAL COMÉRCIO**

DE BATERIAS LTDA (CNPJ nº 67.869.313/0001-51), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LITORAL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ nº 67.869.313/0001-51)** e **JOSÉ BENEDITO DA COSTA (CPF nº 018.343.548-62)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23195/2012**, Execução Fiscal nº **0516127-02/2012**, valor **R\$ 2.171,36**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M-TRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.971.003/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **M-TRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.971.003/0001-06)**, **MARCELLO FERNANDES PINTO (CPF nº 133.620.268-85)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502993-49/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M-TRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.971.003/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M-TRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.971.003/0001-06)** e **MARCELLO FERNANDES PINTO (CPF nº 133.620.268-85)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**,

ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43175/2004**, Execução Fiscal nº **0502993-49/2005**, valor **R\$ 2.199,68**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REIMAR TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 03.609.538/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **REIMAR TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 03.609.538/0001-96)**, **ADENILSON RAMOS e NEIDE FRANZEN CERNE RAMOS (CPF nº 044.163.098-72 e 731.014.788-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518978-58/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REIMAR TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 03.609.538/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **REIMAR TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 03.609.538/0001-96)**, **ADENILSON RAMOS e NEIDE FRANZEN CERNE RAMOS (CPF nº 044.163.098-72 e 731.014.788-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28551/2005**, Execução Fiscal nº **0518978-58/2005**, valor **R\$ 4.581,97**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTIGOLEJO - MATERIAL DE REPOS. LTDA - ME (CNPJ nº 53.646.451/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is),

ANTIGOLEJO - MATERIAL DE REPOS. LTDA - ME (CNPJ nº 53.646.451/0001-67), **JOSE MARIO VOTTA FRANCO (CPF nº 729.810.598-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519132-76/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTIGOLEJO - MATERIAL DE REPOS. LTDA - ME (CNPJ nº 53.646.451/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANTIGOLEJO - MATERIAL DE REPOS. LTDA - ME (CNPJ nº 53.646.451/0001-67)**, **JOSE MARIO VOTTA FRANCO (CPF nº 729.810.598-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28711/2005**, Execução Fiscal nº **0519132-76/2005**, valor **R\$ 4.581,97**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOARES & FERNANDES RIVERA LTDA - ME (CNPJ nº 03.860.324/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SOARES & FERNANDES RIVERA LTDA - ME (CNPJ nº 03.860.324/0001-98)**, **OSNI CARLOS SOARES e KAREN FERNANDES RIVERA (CPF nº 245.869.138-27 e 221.029.648-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502891-27/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOARES & FERNANDES RIVERA LTDA - ME (CNPJ nº 03.860.324/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-

ção e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SOARES & FERNANDES RIVERA LTDA - ME (CNPJ nº 03.860.324/0001-98)**, **OSNI CARLOS SOARES e KAREN FERNANDES RIVERA (CPF nº 245.869.138-27 e 221.029.648-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42801/2004**, Execução Fiscal nº **0502891-27/2005**, valor **R\$ 2.497,43**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO - HIDRÁULICA -EPP (CNPJ nº 05.106.198/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO - HIDRÁULICA - EPP (CNPJ nº 05.106.198/0001-06)** e **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO (CPF nº 885.767.528-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519056-52/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO - HIDRÁULICA -EPP (CNPJ nº 05.106.198/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO - HIDRÁULICA -EPP (CNPJ nº 05.106.198/0001-06)**, **JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO (CPF nº 885.767.528-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28631/2005**, Execução Fiscal nº **0519056-52/2005**, valor **R\$ 4.581,97**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para

que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. EDITAL de Citação de **MANOEL & ANGELA RODRIGUES LTDA - ME (CNPJ nº 53.382.677/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL & ANGELA RODRIGUES LTDA - ME (CNPJ nº 53.382.677/0001-06)**, **MANOEL ROBERTO RODRIGUES e ANGELA MARIA DUARTE RODRIGUES (CPF nº 029.336.338-25 e 046.039.088-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519348-37/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANOEL & ANGELA RODRIGUES LTDA - ME (CNPJ nº 53.382.677/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MANOEL & ANGELA RODRIGUES LTDA - ME (CNPJ nº 53.382.677/0001-06)**, **MANOEL ROBERTO RODRIGUES e ANGELA MARIA DUARTE RODRIGUES (CPF nº 029.336.338-25 e 046.039.088-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28947/2005**, Execução Fiscal nº **0519348-37/2005**, valor **R\$ 3.406,10**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 02.936.843/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FÁBIO HENRIQUE ESTEVES JOAQUIM e PAULO JOSÉ PINTO JÚNIOR (CPF nº 280.626.308-54 e 280.499.898-36)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527015-06/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 02.936.843/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 02.936.843/0001-20), FÁBIO HENRIQUE ESTEVES JOAQUIM e PAULO JOSÉ PINTO JÚNIOR (CPF nº 280.626.308-54 e 280.499.898-36)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27353/2007**, Execução Fiscal nº **0527015-06/2007**, valor **R\$ 11.419,11**, em MAIO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DROGARIA GAMA LTDA - ME (CNPJ nº 04.085.954/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DROGARIA GAMA LTDA - ME (CNPJ nº 04.085.954/0001-03), JOSÉ MARIO ALVES e LUIS FERNANDO ALVES (CPF nº 063.028.778-30 e 062.176.608-90)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503033-31/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGARIA GAMA LTDA - ME (CNPJ nº 04.085.954/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DROGARIA GAMA LTDA - ME (CNPJ nº 04.085.954/0001-03), JOSÉ MARIO ALVES e LUIS FERNANDO ALVES (CPF nº 063.028.778-30 e 062.176.608-90)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43297/2004**, Execução Fiscal nº

0503033-31/2005, valor **R\$ 2.705,30**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J T S ARAUJO - ME (CNPJ nº 00.150.636/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **J T S ARAUJO - ME (CNPJ nº 00.150.636/0001-10) e JOSÉ TELMO SANTOS ARAUJO (CPF nº 108.340.748-18)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0505864-18/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J T S ARAUJO - ME (CNPJ nº 00.150.636/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J T S ARAUJO - ME (CNPJ nº 00.150.636/0001-10) e JOSÉ TELMO SANTOS ARAUJO (CPF nº 108.340.748-18)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32615/2005**, Execução Fiscal nº **0505864-18/2006**, valor **R\$ 1.979,76**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SÉRGIO VENTURA SILVA (CNPJ nº 10.849.079/0001-83)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SÉRGIO VENTURA SILVA (CPF nº 054.827.778-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517639-5/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SÉRGIO VENTURA SILVA (CNPJ nº 10.849.079/0001-83)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SÉRGIO VENTURA SILVA (CNPJ nº 10.849.079/0001-83)** e **SÉRGIO VENTURA SILVA (CPF nº 054.827.778-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25287/2010**, Execução Fiscal nº **517639-5/2010**, valor **R\$ 3.000,49**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO SOARES DE SANTANA - ME**, na pessoa de seu representante legal, **PAULO SOARES DE SANTANA (CPF nº 815.739.018-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **504165/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO SOARES DE SANTANA - ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PAULO SOARES DE SANTANA - ME** e **PAULO SOARES DE SANTANA (CPF nº 815.739.018-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **Taxa de Licença**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **46005/2004**, Execução Fiscal nº **504165/2006**, valor **R\$ 655,65**, em outubro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir

o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. B. RODRIGUES - SANTOS (CNPJ nº 04.270.232/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDERSON BARBOZA RODRIGUES (CPF nº 248.785.368-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **505291/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. B. RODRIGUES - SANTOS (CNPJ nº 04.270.232/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A. B. RODRIGUES - SANTOS (CNPJ nº 04.270.232/0001-10)**, **ANDERSON BARBOZA RODRIGUES (CPF nº 248.785.368-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **Taxa de Licença**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31949/2005**, Execução Fiscal nº **505291/2006**, valor **R\$ 1.201,43**, em outubro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F DIAS FERREIRA - ME (CNPJ nº 05.472.818/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FILIPÉ DIAS FERREIRA (CPF nº 222.117.928-55)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533727-7/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F DIAS FERREIRA - ME (CNPJ nº 05.472.818/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **F DIAS FER-**

REIRA - ME (CNPJ nº 05.472.818/0001-20) e FILIPE DIAS FERREIRA (CPF nº 222.117.928-55), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34679/2007**, Execução Fiscal nº **533727-7/2007**, valor **R\$ 1.262,86**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMPLEXO MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 96.664.123/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521311-70/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMPLEXO MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 96.664.123/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COMPLEXO MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 96.664.123/0001-04)**, **ALFREDO LUIZ KUGELMAS**, **LEANDRO GILBERTO SALDANHA** e **MAURO GARCIA (CPF nº 001.060.708-00, 094.406.098-69 e 658.182.108-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27129/2011**, Execução Fiscal nº **0521311-70/2011**, valor **R\$ 2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. CAMPOS & CIA LTDA (CNPJ nº 55.270.334/0001-77)**, na pessoa de seu(s)

representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516718-32/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. CAMPOS & CIA LTDA (CNPJ nº 55.270.334/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. CAMPOS & CIA LTDA (CNPJ nº 55.270.334/0001-77)**, **JOÃO ANTONIO CORREA DE CAMPOS** e **HERCULANO LIMA DE CAMPOS (CPF nº 017.087.598-91 e 800.078.808-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24313/2010**, Execução Fiscal nº **0516718-32/2010**, valor **R\$ 4.726,00**, em MAIO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO ROBERTO GUIZZARDI - ME (CNPJ nº 03.936.943/0001-19)**, na pessoa de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524536/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIO ROBERTO GUIZZARDI - ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLAUDIO ROBERTO GUIZZARDI - ME (CNPJ nº 03.936.943/0001-19)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de

2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27977/2006**, Execução Fiscal nº **524536/2006**, valor **R\$ 2.467,88**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A DOS SANTOS MENEZES – ME (CNPJ nº 03.715.351/0001-77)**, na pessoa de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502740/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO A DOS SANTOS MENEZES – ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A DOS SANTOS MENEZES – ME (CNPJ nº 03.715.351/0001-77)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42333/2004**, Execução Fiscal nº **502740/2005**, valor **R\$ 2.365,32**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS AUGUSTO MENEZES LOPES – ME (CNPJ nº 03.131.947/0001-20)**, na pessoa de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502416/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS AUGUSTO MENEZES LOPES – ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CARLOS AUGUSTO MENEZES LOPES – ME (CNPJ nº 03.131.947/0001-20)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41259/2004**, Execução Fiscal nº **502416/2005**, valor **R\$ 1.450,89**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E R KISANUCKI – ME (CNPJ nº 03.989.168/0001-60)**, na pessoa de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526955/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E R KISANUCKI – ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **E R KISANUCKI – ME**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TX. LIC. P/ LOC. E FUNC. ESTAB. INDL. COML. PROF. E SIMIL.**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30651/2006**, Execução Fiscal nº **526955/2006**, valor **R\$ 1.290,15**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOVA OLIVEIRA – EMPRE-**

ITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARLINDO OLIVEIRA PINTO e MARIZA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 972.396.748-00 e 297.693.258-13)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516128-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOVA OLIVEIRA - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **NOVA OLIVEIRA - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24017/2009**, Execução Fiscal nº **516128-2/2009**, valor **R\$ 4.736,70**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ nº 03.784.215/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARMEM PEREIRA RIBEIRO e DOUGLAS RICARDO PEREIRA RIBEIRO (CPF nº 057.428.198-38 e 123.681.408-83)**, que se encontra(m) em lugar

incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518988-05/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ nº 03.784.215/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ nº 03.784.215/0001-39)**, **CARMEM PEREIRA RIBEIRO e DOUGLAS RICARDO PEREIRA RIBEIRO (CPF nº 057.428.198-38 e 123.681.408-83)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28563/2005**, Execução Fiscal nº **0518988-05/2005**, valor **R\$ 4.563,48**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JANEIRO DE 2018

Processo n.º 4126/2018-10 – ANA LUCIA DE SOUZA – Indefiro nos termos da manifestação da PRO-FISC.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 9/ 2018 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores

abaixo para retorno ao seu local de trabalho a partir de 1/2/2018, conforme segue:

Registro	Nome	Local
230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	DINO BUENO
237040	ANDREA CERVELLI LEIROS CARVALHO	LEONOR MENDES DE BARROS
225896	CICERO ANTONIO DE ARAÚJO	LOURDES ORTIZ
248146	EDSON GANEF	JOSÉ GENÉSIO
257709	EMERSON MAGALHÃES KONDA	OSWALDO JUSTO
151548	IARA STARNINI ADEGAS	WALDERY DE ALMEIDA
192427	IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES	LYDIA FEDERICI
257659	IRAPAJY DA SILVA CAETANO	THEREZINHA DE JESUS
208660	ISABEL CHRISTINA M. DO NASCIMENTO	OSWALDO JUSTO
247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	MARTINS FONTES
258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	EDMÉA LADEVIG
208702	JORGE DILSON MACHADO	EUNICE CALDAS
148536	LUZIA APARECIDA R.Z. CARVALHO	AYRTON SENNA
133512	MARISA RODRIGUES PINHO	OLAVO BILAC
148957	RICARDO PATERO RODRIGUES	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
213900	ROSANA DE B. MARQUES DELAMONICA	JOSÉ DE SÁ PORTO
248898	SILVANA ROSSI NOGUEIRA SOARES	CIDADE DE SANTOS
179176	VERA LUCIA TEIXEIRA	LYDIA FEDERICI
156208	WALDELI STARNINI J. PINTO	YARA NASCIMENTO

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº10 / 2018 - SEDUC
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo para designação de novo local de trabalho para o ano de 2018, conforme segue:

Data: 1/2/2018 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.

Horário: 9h

Registro	Nome
248120	ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI
342741	CRISTINA PEREIRA
291724	IVENS PAIVA

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2017/2018.

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FÊNIX
Rua Torres Homem, 334 - Embaré
Santos, 22 de janeiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READE-

QUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a readequação do Projeto Político-Pedagógico 2017:

- UME PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA AL-CÂNTARA

Rua Mansueto Pierotti, 75 – Bairro Chinês Santos, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 2958/2018-00

Requerente: Airton da Silva

Atividade: Banda Carnavalesca da Bittencourt

Data: 03 de fevereiro de 2018

Local: Rua Soter de Araújo

A vista dos elementos dos autos, aceito o pedido de reavaliação: defiro o pedido formulado.

Processo: 6107/2018-46

Requerente: Sidney Costa da Silva

Atividade: Matinê de Carnaval da Encruzilhada

Data: 11 de fevereiro de 2018

Local: Praça Almirante Tamandaré / Rua Luiz de Camões

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2018

Processo – 68041/2017-98: Royal Sandy Clínica Veterinária LTDA - EPP – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 70150/2017-

66: P I Araujo Instituto de Beleza - ME – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 83369/2017-16: Deborah Oliveira dos Santos Bonifácio - ME – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 84184/2017-56: Rosemar de Abreu Pinheiro Oca – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 84317/2017-58: Angelica Tirlone Cabral - ME – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 84319/2017-83: Ana Claudia Kammer Wiede - ME - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 86258/2017-61: Mariluce Arantes Nagamine - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 87250/2017-95: Epitacio Lounge LTDA - ME - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 88505/2017-18: Katia Regina Porto de Alvarenga - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.Processo – 2284/2018-90: Espaço Stylus Salão de Beleza LTDA - ME- Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO N.º 015/2018

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 035/2018 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete)

dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na rua Augusto Paulino, nº 64 a 70, no bairro do Campo Grande, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ENG.ª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2018, do processo nº 29.953/2017-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: EXAMES DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE, resultou DESERTO.

Santos, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.055/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.055/2018 – Processo nº 85.877/2017-48 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXTRANA 70 1,0 MG/ML + HIPROMELOSE 3,0 MG/ML + GLICEROL 2,0 MG/ML, OLANZAPINA 5 MG, LOSEC

MUPS® 10 MG, MESALAZINA 2G, NEXIUM® 40 MG, CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG e TAMARINE®GELÉIA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 19/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706617. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.056/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.056/2018 – Processo nº 85.966/2017-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPIVACAÍNA 0,5% C/ VASOCONSTRITOR, CETAMINA 50 MG / ML, TIOPENTAL 1 G, BISACODIL 5 MG, AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG / 5 ML XAROPE, CABERGOLINA 0,5 MG e ACICLOVIR 3% POMADA OFTÁLMICA. O encerramento dar-se-á em 19/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706623. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.057/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.057/2018 – Processo nº 82.193/2017-76, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: CÂNULA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA - TAMANHO 16G - 10MM, LUVA PROFISSIONAL - MÉDIA, LUVA PROFISSIONAL – GRANDE e SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO. O encerramento dar-se-á em 21/02/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706628. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.058/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.058/2018 – Processo nº 38.765/2017-99, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, FIO DE AÇO MONOF. Nº 0 S/ AG, FIO POLIPROPILENO Nº 5.0 AG 1/2 1,5 CM, SONDA ESOFAGIANA 16, SONDA ESOFAGIANA 18, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4-0 AG. 1/2 2,5 CM, FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 AG. 1/2 1,5CM e FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 AG. 1/2 2,5 CM. O encerramento dar-se-á em 21/02/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no en-

dereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706632. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.059/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.059/2018 – Processo nº 88.351/2017-38 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUP® 150MG, SAXAGLIPTINA 5MG, SERETIDE® 25 + 125 MCG, DESONIDA 0,5MG CREME, BACLOFENO 10 MG, COLECALCIFEROL 5600 UI/ML – GOTAS E PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 19/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706638. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.060/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.060/2018 – Processo nº 32.810/2017-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: KIT DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 21/02/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706645. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2018

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.061/2018 – Processo nº 84.720/2017-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RETINOL (VIT.A) + COLECALCIFEROL(VIT.D) + ÓX. DE ZINCO POMADA, ACETILCISTEÍNA 40MG/G ENVELOPE, IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D), DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO, GLUCAGON 1 MG /1 UI EM DOSE ÚNICA, MESALAZINA 500MG SUPOSITÓRIO, ALENDRONATO 10MG, ALENDRONATO 70MG, MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML, LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPLEXO B AMPOLA e ESPI-NEIRA SANTA 380MG A 400MG. O encerramento dar-se-á em 22/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706651. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3201-5612; e-mail:

licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.062/2018 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.062/2018 – Processo nº 84.213/2017-52, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SERTRALINA 50MG, PAROXETINA 20MG, BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG, ALBENDAZOL 400MG, FITOMENADIONA 10 MG/ML, CAPTOPRIL 25MG, NITROPRUSIATO DE SÓDIO 50MG, HIDRALAZINA 20 MG/ML, DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML, ÓLEO MINERAL, LEVOMEPROMAZINA 4% SOL. ORAL e PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. O encerramento dar-se-á em 22/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706654. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.063/2018

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.063/2018 – Processo nº 83.519/2017-37, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BIPERIDENO 2 MG, TENOXICAM 20MG/2ML, BUDESONIDA 32 MCG, ATRACURIO 10MG/ML, ROCURÔNIO, BROMETO 50MG/5ML, TERBUTALINA 0,5MG 1ML, BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE, DESLANÓSIDO 0,2 MG/ ML, ACICLOVIR 5% CREME E MICONAZOL NITRATO 20MG/ML LOÇÃO. O encerramento dar-se-á em 22/02/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 706660. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de janeiro de 2018

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 202578/2018-65 - CONASSCON COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Concedo 15 dias a partir de 19/01/2018



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2017

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Maria Isabel Merri Branco	Analista	JR - 1	07/12/17
Sonia Maria Nardes Lisboa	Motorista	A - 2	19/12/17
Rafael Pereira de Sousa	Operador de Transporte e Tráfego	A - 4	27/12/17

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2017 PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69 DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

DEZEMBRO/2017	
Comissionados	20
Afastados	49
Celetistas	479
Total Ativos	548

Santos, 29 de janeiro de 2018

**ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE FEVEREIRO/2018*

Data: 01, 08, 15 e 22 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Embaré

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: Vila Belmiro

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: Saboó

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 02, 09, 16 e 23 (Sextas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Ponta da Praia

Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: Macuco

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

Bairro: Vila São Jorge

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvio Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 03, 10, 17 e 24 (Sábados)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Embaré

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: Jardim Castelo

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Domingos)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Macuco

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antioquia.

Bairro: Aparecida

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: Jabaquara

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: Valongo

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: Jd. Rádio Clube

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Sena-

dor Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 06, 13, 20 e 27 (terças-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Boqueirão

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Eptácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: Marapé

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: Aparecida

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: Vila Mathias

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 07, 21 e 28 (Quartas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: Encruzilhada

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: Macuco

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: José Menino

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: Aparecida

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: Jardim Santa Maria

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

* ROTAS ALTERNATIVAS: Site www.cetsantos.com.br.

2) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – MARAPÉ

Data: 01, 08, 15 e 22/02/2018

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertini.

3) BANDA DO DIREITO – SANTOS CARNABANDA 2018 – BOQUEIRÃO

Data: 01/02/2018

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. Dagoberto de Gasgon entre Av. Conselheiro Nébias e R. Oswaldo Cruz.

Rota Alternativa: R. Miguel Presgrave.

Data: 01/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Dagoberto de Gasgon, R. Oswaldo Cruz (no contrafluxo), R. Prof. Torres Homem, R. Barão de Cotegipe, R. Nabuco de Araújo, R. Oswaldo Cruz, R. Dagoberto de Gasgon.

4) BANDA DO JABAQUARA – SANTOS CARNAVAL 2018 – JABAQUARA

Data: 01/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: Largo Washington Di Giovanni, Av. Rangel Pestana, R. Gastão Vidigal, R. Vasco da Gama, R. Manoel Nascimento Jr., Av. Rangel Pestana, R. Teodoro Sampaio, R. Eng.º José Garcia da Silveira, Largo Washington Di Giovanni.

5) DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS – CARNAVAL 2018 – SETUR / PMS

Data / Horário: das 18h00 de 02/02/2018 às 07h00 de 03/02/2018

Concentração (componentes): Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.

Desfile: Av. Afonso Schmidt (entre R. Jornalista Paulo Matos e Av. Nossa Senhora de Fátima).

TRECHO INTERDITADO	DATA / HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
R. Eng.º. Manoel Ferramenta Jr.	02 e 03/02/2018 das 18h00 às 07h00	R. Francisco de Domênico.
R. Jornalista Paulo Matos entre R. Eng.º. Manoel Ferramenta Jr. R. Haroldo de Camargo.	02 e 03/02/2018 das 18h00 às 07h00	R. Jornalista Paulo Matos, R. Agamenon Magalhães e R. Dom Jaime de Barros Câmara ou R. Flor Horácio de Cirilo e R. Arq. Romeu Esteves.
Av. Afonso Schmidt entre R. R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.	02 e 03/02/2018 das 18h00 às 07h00	R. Haroldo de Camargo.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e R. Haroldo de Camargo (Divisa).	02 e 03/02/2018 das 19h00 às 07h00	R. Jayme Manhani
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre Av. Francisco da Costa Pires (Divisa) e Praça Júlio Dantas.	02 e 03/02/2018 das 19h00 às 07h00	Av. Eleonor Roosevelt.

6) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 02, 09, 16 e 23/02/2018

Horário: 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	3.156.712,75
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	15.291,16
Subtotal	3.172.003,91
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	3.172.003,91

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	58.783,65
Não Processados	3.097.929,10
Total da Inscrição:	3.156.712,75

Santos, 24 de janeiro de 2018.

Adilson dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

Kenny Pires Mendes
1º Secretário

Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

Flávio Galloti Nunes
Responsável pelo Controle Interno

Hermes Lopes de Moraes
Contador-CRC. 1SP 136.721/0-3

Reinaldo Antonio dos Reis
Chefe da Seção de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017.

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	2.579.406,08	2.599.882,33	2.515.520,51	3.063.579,90	2.501.341,87	3.646.748,76	2.476.243,05	2.483.035,38	2.438.675,13	3.589.779,34	2.441.941,75	2.603.334,91	32.939.489,01
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.647.599,78	1.628.992,19	1.649.776,10	1.602.767,40	1.586.507,81	1.832.177,22	1.573.041,72	1.615.250,92	1.547.251,72	1.819.360,86	1.589.811,92	2.095.558,29	20.188.095,93
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	14.125,44
Salário Família	207,90	207,90	207,90	207,90	207,90	207,90	207,90	207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,20
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	92.382,90	590.616,31	157.818,34	223.339,10	217.745,88	172.775,49	190.646,86	262.382,81	219.190,08	233.476,74	234.174,86	174.938,26	2.769.487,63
Subtotal	4.320.773,78	4.820.875,85	4.324.499,97	4.891.071,42	4.306.980,58	5.653.086,49	4.241.316,65	4.362.054,13	4.206.294,05	5.643.794,06	4.267.105,65	4.875.008,58	55.912.861,21
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00												
TOTAL	4.320.773,78	4.820.875,85	4.324.499,97	4.891.071,42	4.306.980,58	5.653.086,49	4.241.316,65	4.362.054,13	4.206.294,05	5.643.794,06	4.267.105,65	4.875.008,58	55.912.861,21

Santos, 24 de janeiro de 2018

Adilson dos Santos Junior
Presidente

Kenny Pires Mendes
1º Secretário

Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

Reinaldo Antonio dos Reis
Chefe da Seção de Contabilidade

Hermes Lopes de Moraes
Contador- CRC.1SP 136.721/0-3

Flávio Galloti Nunes
Controle Interno

2018.

PORTARIA Nº 19/2018
PROCESSO Nº 86/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a SR. LUIZ ALBERTO CONSTANTINO DE MELO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FABIANO BATISTA REIS, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XIV, da Lei Complementar nº 951/16, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/2018
PROCESSO Nº 95/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o SR. ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FABIANO BATISTA REIS, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XIV, da Lei Complementar nº 951/16, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da 54ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2018, quinta-feira às 17h, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias - Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião;

2. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

ROLF KANOWSKI JÚNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL SANTOS/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO/2018

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Igualdade Racial de Santos/SP, pelo seu Presidente, faz saber que na data de 30 de janeiro de 2018 (terça-feira), a partir das 18:30 horas, em 1ª. chamada e às 19:00 horas, em 2ª. chamada, no Auditório do DE-

PACID, situado na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos, realizar-se-á a Reunião Ordinária deste Conselho, para tanto convoca a todos (as) os Conselheiros(as), bem como os (as) demais interessados.

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

2. Informes da COPIRE.

3. Avaliação das atividades desenvolvidas pelo Conselho no transcorrer do mês de JANEIRO/2018.

4. Projetos para o ano de 2018.

5. Escolha das mulheres a serem laureadas com o "Troféu DANDARA" – 2018 que se destacaram na luta pela igualdade racial e étnica.

6. Informes e andamentos sobre a Procissão e a Estátua de Yemanjá.

7. Assuntos Gerais.

Obs.: A reunião começará, impreterivelmente em segunda convocação às 19:00 horas e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos. Excedido este tempo, as matérias não apreciadas constarão da reunião ordinária seguinte.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

**(COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS
- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 001/2018 – Processo nº 1171/2017 cujo objeto é compra de material de limpeza, higiene pessoal, equipamentos e utensílios de limpeza, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/02/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 27/02/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 706648. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 29 de janeiro de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO**